

Código **UM**
SERVIÇO: 8010100160 UNM

Descrição

CONTAINER DEPOSITO MAT 6,0X2,4M C/ BANH

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CONTAINER PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS COM BANHEIRO, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NA NR18 E NR10. PORTAS REFORÇADAS COM PORTA-CADEADO. ENTRADA DE ENERGIA 110V - 220V, COM TOMADAS, INSTALACOES HIDRAULICAS E PINTURA PU INTERNA E EXTERNA, NAS DIMENSÕES EXTERNAS 6,00X 2,40M COM 2,30M DE ALTURA, EXCETO MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

LOCACAO DE CONTAINER PARA DEPOSITO DE MATERIAIS DE 6,0 X 2,4 M, COM BANHEIRO, EXCETO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.

COMPREENDE FORNECIMENTO DE UM CONTAINER COM BANHEIRO PARA DEPÓSITO, PRODUZIDOS COM CHAPA DE AÇO EM CONFORMIDADE COM A NR18 E NR 10 ENTRADA DE ENERGIA 110V - 220V, COM TOMADAS ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADA, JANELAS COM GRADES, PORTAS REFORÇADAS COM PORTA-CADEADO, PINTURA PU INTERNA E EXTERNA, NAS DIMENSÕES EXTERNAS 6,00X 2,40M COM 2,30M DE ALTURA E SUA MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, ALÉM DAS LIGAÇÕES E DESLIGAÇÕES DE ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA POTÁVEL.

O DESTINO FINAL DAS ÁGUAS RESIDUÁRIAS SE FARÁ ADEQUADAMENTE, PODENDO SER ENCAMINHADAS A UMA FOSSA NEGRA, SÉPTICA OU MESMO DIRETAMENTE AO CORPO RECEPTOR, DEPENDENDO DOS INCONVENIENTES QUE PODERÃO ADVIR EM CADA CASO.

COMPREENDE-SE QUE NA ADOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE DESTINO DOS ESGOTOS, TODA A TUBULAÇÃO NECESSÁRIA À UNIÃO DESTE AO CONTAINER SERÁ FORNECIDA E ASSENTADA PELA EMPREITEIRA, ESTANDO SEUS CUSTOS INCLUSOS NO CUSTO DA MANUTENÇÃO DO MESMO.

OS CUSTOS RELATIVOS AOS CONSUMOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E ALUGUEL DO TERRENO ESTÃO INCLUSOS NO CUSTO DA MANUTENÇÃO E, PORTANTO, NÃO SERÃO MEDIDOS SEPARADAMENTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:**2.1 - A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:**

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A INSTALAÇÃO DA UNIDADE; FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO; LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO DECORRER DA OBRA E LIMPEZA DA ÁREA NO INÍCIO, DURANTE E NO FINAL DA OBRA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR UNIDADE INSTALADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).

NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8010100190 UN

MOBILIZACAO DE CONTAINER 6,0X2,4M

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MOBILIZACAO DE CONTAINER 6,0X2,4M.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

COMPREENDE O DESLOCAMENTO ATÉ O DESTINO (CANTEIRO DE OBRAS) DE UM CONTAINER, NAS DIMENSÕES EXTERNAS 6,00X 2,40M COM 2,30M DE ALTURA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:**2.1 - A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:**

MÃO DE OBRA E NECESSÁRIA PARA O CARREGAMENTO DO CONTAINER E TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE DESTINO (CANTEIRO DE OBRA).

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR UNIDADE MOBILIZADA EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

Código

UM

Descrição

SERVIÇO: 8010100200 UN

DESMOBILIZACAO DE CONTAINER 6,0X2,4M

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DESMOBILIZACAO DE CONTAINER 6,0X2,4M.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

COMPREENDE O DESLOCAMENTO DO CANTEIRO DE OBRAS ATÉ O DESTINO DE UM CONTAINER , NAS DIMENSÕES EXTERNAS 6,00X 2,40M COM 2,30M DE ALTURA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:**2.1 - A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:**

MÃO DE OBRA E NECESSÁRIA PARA O CARREGAMENTO DO CONTAINER E TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE DESTINO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DESMOBILIZADA EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8010100220 UNM

SANITARIO HIDRAULICO PORTATIL

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SANITÁRIO HIDRAULICO PORTATIL, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

TRATA-SE DE LOCAÇÃO MENSAL SANITÁRIO HIDRÁULICO PORTÁTIL, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:**2.1 - A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:**

LOCAÇÃO MENSAL DE SANITÁRIO HIDRÁULICO PORTÁTIL COM: ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SUÇÃO DE DEJETOS 03 VEZES POR SEMANA, SENDO 01 VEZ POR DIA; REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (SABONETE LÍQUIDO, PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA); HIGIENIZAÇÃO INTERNA DO SANITÁRIO QUANDO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUÇÃO DOS DEJETOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA; DESTINAÇÃO FINAL DOS EFLUENTES SANITÁRIOS EM LOCAL LICENCIADO AMBIENTALMENTE; TAXAS DE DESPEJOS DE DEJETOS; DESLOCAMENTOS NECESSÁRIOS DO SANITÁRIO ENTRE A BASE OPERACIONAL E AS FRENTES DE OBRA E MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR UNIDADE INSTALADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).
NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8010100340 UN

MOB E DESMOB DE EQUIPAMENTOS <=50KM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO COM DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 50 KM PARA EQUIPAMENTOS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O SERVIÇO COM DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 50 KM.

O TRANSPORTE DA EQUIPE, DOS EQUIPAMENTOS E DOS MATERIAIS DEVERÁ SER REALIZADO POR VEÍCULO ADEQUADO, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código

UM

Descrição

ESTE SERVIÇO NÃO ABRANGE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE, DE TOPOGRAFIA E DE SONDAGEM, QUE SERÃO PAGOS POR SERVIÇOS ESPECÍFICOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE TRANSPORTE, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE TRANSPORTADA (UN).

SERÁ CONTABILIZADA A DISTÂNCIA A PARTIR DA UNIDADE GESTORA DO CONTRATO "NA GRANDE VITÓRIA" ATÉ O LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - AS DISTÂNCIAS MAIORES DO QUE 50 KM DEVERÃO SER MEDIDAS PELO SERVIÇO DE CÓDIGO CESAN 8010100350.

SERVIÇO: 8030100120 M2

MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME FACHADEIRO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO, UTILIZADO PARA REFORMA, PINTURA, APLICAÇÃO DE TEXTURAS E ACABAMENTOS, LAVAGEM, INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES, COLOCAÇÃO DE CAIXILHOS E VIDROS DE PRÉDIOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR ÁREA DE PAREDE A SER UTILIZADA M2.

SERVIÇO: 8030100250 M2

LIMPEZA DE CONCRETO C/ HIDROJATEAMENTO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LIMPEZA DE CONCRETO COM HIDROJATEAMENTO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATO DE ÁGUA SOB PRESSÃO (HIDROJATEAMENTO) PARA LAVAGEM DE PAREDES, TETOS, QUE VENHAM A RECEBER RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA COM RETIRADA DE TODO LIMO, LODO, LIMPEZA DE FERRAGEM EXPOSTA, ETC.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).

SERVIÇO: 8030100291 M2

LIMPEZA E LAVAGEM COM BOMBA ALTA PRESSÃO

Código

UM

Descrição

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: LIMPEZA E LAVAGEM COM BOMBA DE ALTA PRESSAO DE PAREDES E FUNDO DE DECANTADOR, FILTRO E RESERVATÓRIO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

LIMPEZA E LAVAGEM COM BOMBA DE ALTA PRESSAO PARA PISOS, PAREDES, JANELAS, TELHADOS, PÁTIOS, EXECUTADO POR PROCESSOS MANUAIS OU MECÂNICOS VISANDO DEIXAR AS SUPERFÍCIES LIMPAS.

EX: LAVAGEM DE RESERVATÓRIO PARA SIMPLES LIMPEZA E RETIRADA DE LODO, ETC.

TUDO O MATERIAL ORIUNDO DA LIMPEZA DAS PAREDES DEVERÁ SER REMOVIDO DO LOCAL E DISPOSTO EM ÁREA DE BOTA-FORA QUE SERÁ PAGO EM ITEM ESPECÍFICO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

OBS: ANDAIME, BALANCINHO E OUTRAS ESTRUTURAS DE APOIO SERÁ PAGO A PARTE MAO DE OBRA E EQUIPAMENTO.

SERVIÇO: 8030100550 M3

DEMOLICAO MECANICA CONCRETO ARMADO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DEMOLICAO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO EXECUTADO ATRAVÉS DE PROCESSOS MECANICOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE DEMOLIDA (M3).

O LEVANTAMENTO DO VOLUME A SER MEDIDO SE DARÁ ANTES DO INÍCIO DA DEMOLIÇÃO E NUNCA SERÁ PELO VOLUME TRANSPORTADO.

SERVIÇO: 8030100870 M3

CACAMBA ESTAC. P/ CARREG.MANUAL

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: REMOCAO DE ENTULHO UTILIZANDO CACAMBA ESTACIONARIA, INCLUSIVE CARREGAMENTO MANUAL

1 - DESCRIÇÃO:

REMOCAO DE ENTULHO UTILIZANDO CACAMBA ESTACIONARIA, INCLUSIVE CARREGAMENTO MANUAL

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

Código

UM

Descrição

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL, BEM COMO A LIMPEZA DA ÁREA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE VOLUME DESCARTADO (M3).

SERVIÇO: 8030100930 M2

MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME TUBULAR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO TUBULAR

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO, INCLUSIVE MATERIAIS E QUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR ÁREA (M2) DE ANDAIME MONTADA, APÓS A CONCLUSÃO TOTAL DO SERVIÇO.

SERVIÇO: 8030100940 UN

LOCACAO ANDAIME METALICO TUBULAR (MXMES)

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCACAO ANDAIME METALICO TUBULAR (MXMES)

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00 M.

AS DIMENSÕES DEVERÃO SER ADEQUADAS A CADA FINALIDADE DO ANDAIME, DE FORMA A GARANTIR TODA A SEGURANÇA E ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS CONFORMES NR18 E DEMAIS NORMAS DE SEGURANÇA.

DEVERÁ SER EXECUTADO COM A ESTABILIDADE ADEQUADA, CONSIDERANDO-SE AS CARGAS DE MATERIAIS, O TRÁFEGO E O SERVIÇO A SER DESENVOLVIDO SOBRE O MESMO. PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, OS ANDAIMES DEVERÃO SER PROVIDOS DE ANTEPAROS. A FISCALIZAÇÃO PODERÁ SOLICITAR A INSTALAÇÃO DE REFORÇOS ADICIONAIS, CASO JULGUE NECESSÁRIO.

OS ANDAIMES NÃO DEVEM SER SOBRECARGADOS ALÉM DO SEU LIMITE PREVISTO. A CARGA DEVERÁ SER DISTRIBUÍDA DO MODO MAIS UNIFORME POSSÍVEL. OS PISOS DEVERÃO PERMANECER DESIMPEDIDOS E LIVRES PARA A CIRCULAÇÃO.

AS EMENDAS DAS PRANCHAS PODEM SER PÔR SUPERPOSIÇÃO OU DE TOPO; NOS CASOS DE EMENDA POR SUPERPOSIÇÃO, AS PRANCHAS AVANÇARÃO, NO MÍNIMO, 30 CM PARA CADA LADO DA TRAVESSA; QUANDO DE TOPO, DEVERÁ HAVER UMA TRAVESSA SOB AS PONTAS DAS PRANCHAS.

NO SENTIDO TRANSVERSAL, AS PRANCHAS DEVEM SER COLOCADAS LADO A LADO, SEM INTERVALOS, DE MODO A COBRIR TODO O COMPRIMENTO DA TRAVESSA. O BALANÇO MÁXIMO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 20 CM E A INCLINAÇÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 15% EM QUALQUER DIREÇÃO.

A ESTRUTURA PORTANTE DESSES ANDAIMES É METÁLICA E COMPOSTA DE MÓDULOS PROJETADOS DE FORMA A FACILITAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MESMOS.

AS DIMENSÕES DEVERÃO SER ADEQUADAS A CADA FINALIDADE DO ANDAIME, DE FORMA A GARANTIR TODA A SEGURANÇA E ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS CONFORMES NR18 E DEMAIS NORMAS DE SEGURANÇA. NBR 6494 - SEGURANÇA NOS ANDAIMES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

Código

UM

Descrição

FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DO ANDAIME.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO PELA ALTURA DA TORRE MULTILPICADO PELA QUANTIDADE DE MESES UTILIZADOS.

SERVIÇO: 8038000001 UN

FURO EM CONCRETO ARMADO 2 1/4 POL L=50CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FURO EM CONCRETO ARMADO COM BROCA DE 2 1/4" DIÂMETRO COM PROFUNDIDADE DE FURAÇÃO DE 50CM.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

EXECUÇÃO DE FURO EM CONCRETO ARMADO COM BROCA DE 2 1/4" DIÂMETRO COM PROFUNDIDADE DE FURAÇÃO DE 50CM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

PROFISSIONAL CAPACITADO PARA OPERAR PERFURATRIX;

EPIS;

FURO EM CONCRETO ARMADO COM BROCA DE 2 1/4" DIÂMETRO COM PROFUNDIDADE DE FURAÇÃO DE 50CM-GRANDE VITÓRIA;

3 - CRITÉRIO DE MEDICAO:

UND- UNIDADE

SERÁ MEDIDO POR FURO EXECUTADO APÓS APROVACAO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8038000002 UN

MOB E DESMOB FURO EM CONCRETO ARMADO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO EM GRANDE VITÓRIA.

3 - CRITÉRIO DE MEDICAO:

UND- UNIDADE

SERÁ MEDIDO POR MOBILIZACAO DE DESMOBILIZACAO EXECUTADA APÓS APROVACAO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8040100390 MK

TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA ATERRO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA ATERRO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

COMPREENDE NO TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA ATERRO DEVIDAMENTE AUTORIZADO E/OU ORIENTADO PELA FISCALIZAÇÃO. CONSIDERA TAMBÉM O EMPOLAMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DO MATERIAL PARA ATERRO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Código

UM

Descrição

SERÁ MEDIDO PELO VOLUME TRANSPORTADO MULTIPLICADO PELA QUILOMETRAGEM QUE ENCONTRA-SE O LOCAL PARA DESCARGA, DETERMINADO PELA FISCALIZAÇÃO, METRO CUBICO POR QUILOMETRO.

SERVIÇO: 8048000001 TON

DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS CLASSE II A

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS CLASSE II A

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II A, EM ATERROS DEVIDAMENTE LICENCIADOS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL DE CONTROLE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO IEMA (INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS) OU OUTRO ÓRGÃO QUE VIER A SER RESPONSÁVEL PARA TAL.
OS ATERROS EMITIRÃO TICKET DE CONTROLE DE ENTRADA, PESAGEM E SAÍDA DOS CAMINHÕES, IDENTIFICANDO O VEÍCULO E MOTORISTA. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER CERTIFICADOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS E ATESTAR O LICENCIAMENTO DO ATERRO/DESTINAÇÃO E DO TRANSPORTE.

2 # COMPONENTES DO CUSTO:

DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS CLASSES 2A.

3 # CRITÉRIO DE MEDICAO:

TON - TONELADAS

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA EFETIVAMENTE REALIZADO (TON).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO E SERÁ COMPROVADA ATRAVÉS DE TICKET DE PESAGEM E CERTIFICADO.

SERVIÇO: 8049000010 TON

DESTINACAO FINAL DE ENTULHO DE OBRAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHO DE OBRAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHO CLASSES 2B, EM ATERROS DEVIDAMENTE LICENCIADOS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL DE CONTROLE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO # IEMA (INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS) OU OUTRO ÓRGÃO QUE VIER A SER RESPONSÁVEL PARA TAL.
OS ATERROS EMITIRÃO TICKET DE CONTROLE DE ENTRADA, PESAGEM E SAÍDA DOS CAMINHÕES, IDENTIFICANDO O VEÍCULO E MOTORISTA. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER CERTIFICADOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS E ATESTAR O LICENCIAMENTO DO ATERRO/DESTINAÇÃO E DO TRANSPORTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS CLASSES 2B.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

TON - TONELADAS

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA EFETIVAMENTE REALIZADO (TON).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO E SERÁ COMPROVADA ATRAVÉS DE TICKET DE PESAGEM E CERTIFICADO.

SERVIÇO: 8070100070 M3

LASTRO DE PEDRA DE MAO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LASTRO DE PEDRA DE MÃO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE UM COLCHÃO DE PEDRA DE MÃO DE BOA QUALIDADE, LIMPO E ISENTO DE IMPUREZAS QUER DE NATUREZA MINERAL OU ORGÂNICA, NA ESPESSURA INDICADA NO PROJETO E/OU ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

Código

UM

Descrição

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO, LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DO MATERIAL QUE COMPÕE O LASTRO, E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE REALIZADO (M3).

NOTAS:

1- O TERRENO SUPORTE DO LASTRO DEVERÁ APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE NIVELADO, COMPACTADO E SEM QUALQUER MATERIAL SOLTO QUE VENHA INTERFERIR NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

2- TODO O MATERIAL DEVERÁ, DEPOIS DE LANÇADO, SOFRER O ADENSAMENTO CONVENIENTE.

SERVIÇO: 8070100270 M3**CONCRETO USINADO FCK 200 KG/CM2**

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA DE COMPRESSÃO FCK = 200 KG/CM2.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DE CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA DE COMPRESSÃO FCK = 200 KG/CM2, BOMBEADO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DE CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA DE COMPRESSÃO FCK = 200 KG/CM2, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE REALIZADO (M3).

NOTAS:

1- ESTÁ INCLUSO NO PREÇO O FORNECIMENTO DOS ENSAIOS A COMPRESSÃO E CONSISTENCIA, JUNTAMENTE COM O RELATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO CONCRETO. CASO A FISCALIZAÇÃO QUEIRA UMA CONTRA PROVA DEVERÁ SER PAGO SEPARADAMENTE.

2- AS ESTRUTURAS DE CONCRETO DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, QUALQUER REPARO NECESSÁRIO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA CESAN.

SERVIÇO: 8070100340 M3**CONCRETO USINADO FCK 300 KG/CM2 BOMBEADO**

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA DE COMPRESSÃO FCK = 300 KG/CM2, BOMBEADO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DE CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA DE COMPRESSÃO FCK = 300 KG/CM2, BOMBEADO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DE CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA DE COMPRESSÃO FCK = 300 KG/CM2, BOMBEADO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

Código

UM

Descrição

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE REALIZADO (M3).

NOTAS:

1- ESTÁ INCLUSO NO PREÇO O FORNECIMENTO DOS ENSAIOS A COMPRESSÃO E CONSISTENCIA, JUNTAMENTE COM O RELATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO CONCRETO. CASO A FISCALIZAÇÃO QUEIRA UMA CONTRA PROVA DEVERÁ SER PAGO SEPARADAMENTE.

2- AS ESTRUTURAS DE CONCRETO DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, QUALQUER REPARO NECESSÁRIO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA CESAN.

SERVIÇO: 8070100390 M2

LAJE PRE-MOLDADA SOBRECARGA 300KG/M2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LAJE PRE-MOLDADA SOBRECARGA 300KG/M2

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

EXECUÇÃO DE LAJES PRÉ-MOLDADAS COM SOBRECARGA DE 300KG/M2 COM ESTRUTURAS LAMINARES NERVURADAS, ARMADAS, FORMADAS POR VIGOTAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO ESTRUTURAL, INTERMEDIADAS POR ELEMENTOS DE ENCHIMENTO CAPEADOS POR CAMADA DE CONCRETO LANÇADO EXECUTADA CONFORME NBR 14860.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE CAPEAMENTO, CONCRETO, AÇO, ESCORAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).

SERVIÇO: 8090100180 M2

ALVENARIA ELEMENTO VAZADO CONCR E=10CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, ESPESSURA DE 10CM.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ), ESPESSURA DE 10CM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE ASSENTADA (M2).

NOTAS:

1 - OS ELEMENTOS DEVERÃO TER DIMENSÕES APROVADAS PELA FISCALIZAÇÃO.

2 - O ASSENTAMENTO SERÁ FEITO COM UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO 1:2:8 COM ESPESSURA ENTRE 15 A 30MM.

3 - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DO CONJUNTO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

Código

UM

Descrição

4 - A ALVENARIA DEVERÁ OBEDECER AS CONDIÇÕES DO PROJETO NO QUE SE REFEREM A ALINHAMENTOS, DIMENSÕES E DETALHES CONSTRUTIVOS.

5 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE APRUMADA, COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, SALIÊNCIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

6 - O SERVIÇO NÃO TEM FUNÇÃO ESTRUTURAL.

SERVIÇO: 8090100250 M2

FORRO EM GESSO LISO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORRO EM GESSO LISO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORRO EM GESSO LISO

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE ACABADA (M2)

NOTAS:

1 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS, DECLIVIDADE E PLANO DE SUPERFÍCIE, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E ESTÉTICA, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESSAS IRREGULARIDADES.

2 - SERVIÇO DESTINADO PRINCIPALMENTE A ACABAMENTO DE TETO DE AMBIENTES INTERNOS.

SERVIÇO: 8090100260 M2

FORRO EM REGUAS DE PVC

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORRO EM RÉGUAS DE PVC

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

EXECUÇÃO DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE ACABADA (M2)

NOTAS:

1 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS, DECLIVIDADE E PLANO DE SUPERFÍCIE, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E ESTÉTICA, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESSAS IRREGULARIDADES.

2 - SERVIÇO DESTINADO PRINCIPALMENTE A ACABAMENTO DE TETO DE AMBIENTES INTERNOS.

Código **UM**
SERVIÇO: 8100100010 M2

Descrição
PISO CERAMICO PEI-5 TIPO "A"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PISO EM CERAMICA PEI-5 TIPO "A" EXTRA, APLICADOS COM JUNTA SECA E A PRUMO, ASSENTADO ATRAVÉS DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, TIPO AC-II, INCLUSIVE REJUNTE.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO EM CERAMICA PEI-5 TIPO "A" EXTRA, CONFORME PROJETO, APLICADOS COM JUNTA SECA E A PRUMO, ASSENTADO ATRAVÉS DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, TIPO AC-II, INCLUSIVE REJUNTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE EXECUTADA (M2) E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - A SUPERFÍCIE ONDE SERÁ ASSENTADO O REVESTIMENTO DEVERÁ ESTAR LIVRE DE QUAISQUER RESÍDUOS OU IMPUREZAS, DESEMPENADA E BEM NIVELADA.

2 - O REJUNTAMENTO SERÁ FEITO COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA/ REJUNTE FLEXIVEL PREPARADA NA COR DETERMINADA EM PROJETO OU PELA FISCALIZAÇÃO.

3 - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DO CONJUNTO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

4 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, SALIÊNCIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

5 - O LASTRO E CONTRAPISO, QUANDO NECESSÁRIO, SERÁ REMUNERADO SEPARADAMENTE.

SERVIÇO: 8100100020 M2

REVESTIMENTO CERAMICO PEI-3 TIPO "A"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: REVESTIMENTO CERAMICO PEI-3 TIPO "A" EXTRA, APLICADOS COM JUNTA SECA E A PRUMO, ASSENTADO ATRAVÉS DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, TIPO AC-II, INCLUSIVE REJUNTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO PEI-3 TIPO "A" EXTRA, CONFORME PROJETO, APLICADOS COM JUNTA SECA E A PRUMO, ASSENTADO ATRAVÉS DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, TIPO AC-II, INCLUSIVE REJUNTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE EXECUTADA (M2) E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - A SUPERFÍCIE ONDE SERÁ ASSENTADO O REVESTIMENTO DEVERÁ ESTAR LIVRE DE QUAISQUER RESÍDUOS OU IMPUREZAS, DESEMPENADA E BEM NIVELADA.

Código

UM

Descrição

2 - O REJUNTAMENTO SERÁ FEITO COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA/ REJUNTE FLEXIVEL PREPARADA NA COR DETERMINADA EM PROJETO OU PELA FISCALIZAÇÃO.

3 - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DO CONJUNTO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

4 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, SALIÊNCIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

5 - O EMBOÇO E CHAPISTO, QUANDO NECESSÁRIO, SERÁ REMUNERADO SEPARADAMENTE.

SERVIÇO: 8100100080 M

RODAPE CERAMICO PEI-5 TIPO "A"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: RODAPÉ EM CERAMICA PEI-5 TIPO "A" EXTRA, ALTURA MÁXIMA DE 10CM, ASSENTADO ATRAVÉS DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, TIPO AC-II INCLUSIVE REJUNTE.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

RODAPÉ EM CERAMICA PEI-5 TIPO "A" EXTRA, ALTURA MÁXIMA DE 10CM, ASSENTADO ATRAVÉS DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, TIPO AC-II, INCLUSIVE REJUNTE

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO EFETIVAMENTE ASSENTADO (M).

NOTAS:

1 - A SUPERFÍCIE ONDE SERÁ INSTALADO O RODAPÉ DEVERÁ ESTAR LIVRE DE QUAISQUER RESÍDUOS OU IMPUREZAS, DESEMPENADA E BEM NIVELADA.

2 - O REVESTIMENTO A SER UTILIZADO DEVERÁ, PREFERENCIALMENTE, SER DA MESMA COR DO PISO E FIXADOS PELO MESMO PROCESSO DE FIXAÇÃO.

3 - O REJUNTAMENTO SERÁ FEITO COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA/ REJUNTE FLEXIVEL PREPARADA NA COR DETERMINADA EM PROJETO OU PELA FISCALIZAÇÃO.

4 - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DO CONJUNTO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

5 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ALINHAMENTO DAS PEÇAS, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, SALIÊNCIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

SERVIÇO: 8100100390 M2

PINT ANTICORROSIVA ZARCAO FERRO 2 DEMAOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PINTURA ANTICORROSIVA OXIPRIME - ZARCÃO OU SIMILAR, DUAS DEMÃOS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

PINTURA ANTICORROSIVA OXIPRIME PARA SUPERFÍCIES FERROSAS - ZARCÃO OU SIMILAR, DUAS DEMÃOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO, LIXAMENTO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

Código**UM****Descrição****3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:**

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE PINTADA (M2).

NOTAS:

1 - A UTILIZAÇÃO DA PINTURA É INDICADA PRINCIPALMENTE PARA SUPERFÍCIES FERROSAS EXTERNAS E INTERNAS, NOVAS OU COM INDÍCIOS DE CORROSÃO.

2 - A APLICAÇÃO PODERÁ SER COM TRINCHA, PINCEL, BROXA OU EQUIPAMENTO DE PINTURA POR SPRAY.

SERVIÇO: 8110100020 KG

ADIT ACELER PEGA/ENDURECIM SIKA 3 OU SIM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: APLICAÇÃO DE ADITIVO LÍQUIDO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO # SIKA 3 OU SIMILAR

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

APLICAÇÃO DE ADITIVO LÍQUIDO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E/OU CONCRETOS # SIKA 3 OU SIMILAR

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE A LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE PESO EFETIVAMENTE UTILIZADA (KG).

NOTAS:

1 - A UTILIZAÇÃO DO ADITIVO É INDICADA PRINCIPALMENTE PARA ENDURECIMENTO DAS ARGAMASSAS E CONCRETOS NÃO ARMADOS EM: PISOS, REVESTIMENTOS, REPAROS URGENTES, ENTRE OUTROS. NÃO DEVE SER USADO EM CONCRETOS ARMADOS OU PROTENDIDOS.

SERVIÇO: 8110100180 M2

MANTA ASFALTICA E=4MM ESTRUTURADA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA E=4MM ESTRUTURADA, INCLUSIVE PREPARO DO SUBSTRATO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA E=4MM ESTRUTURADA, INCLUSIVE PREPARO DO SUBSTRATO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE IMPERMEABILIZADA (M2)

NOTAS:

1 - A SUPERFÍCIE A SER IMPERMEABILIZADA DEVERÁ ESTAR LIVRE DE QUAISQUER TIPOS DE PARTÍCULAS SOLTAS, NATA DE CIMENTO, ÓLEOS, GRAXAS E ETC, PARA RECEBER A PINTURA DE IMPRIMAÇÃO (INCLUSA NO PREÇO) E A POSTERIOR APLICAÇÃO DA MANTA, GARANTINDO ASSIM PERFEITA ADERÊNCIA, QUALIDADE E DURABILIDADE DO SERVIÇO.

2 - IMPERMEABILIZAÇÃO DESTINADA PRINCIPALMENTE À PROTEÇÃO DE LAJES E AMBIENTES PASSIVOS DE

Código

UM

Descrição

TRÁFEGO, DEVENDO/ PODENDO

SERVIÇO: 8110100200 M2

PINTURA EPOXI ALCATRAO 3 DEMAOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: IMPERMEABILIZAÇÃO COM EPOXI ALCATRÃO TRES DEMÃOS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

IMPERMEABILIZAÇÃO FEITA COM EPOXI ALCATRÃO DE HULHA, EM TRES DEMÃOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE A LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE IMPERMEABILIZADA (M2).

NOTAS:

1 - A SUPERFÍCIE A SER REVESTIDA DEVERÁ ESTAR LIMPA E ISENTA DE PARTÍCULAS SOLTAS, PONTA DE FERRO, ÓLEO E NATA DE CIMENTO, PARA GARANTIR BOA ADERÊNCIA DO PRODUTO. TRINCAS E FISSURAS DEVEM SER TRATADAS ANTES DA IMPERMEABILIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE.

SERVIÇO: 8110100270 M2

JATEAMENTO COM GRANALHA SA-2 1/2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: JATEAMENTO COM GRANALHA SA-2 1/2 EM PECAS E CONEXOES DE AÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

JATEAMENTO COM GRANALHA SA-2 1/2 EM PECAS E CONEXOES DE AÇO.

CONSISTE NA LIMPEZA DA SUPERFICIE COM A FUNÇÃO DE REMOVER AS IMPUREZAS (CAREPA DE LAMINAÇÃO, ESTRATIFICAÇÃO DE FERRUGEM, RESTOS DE TINTAS E ETC) EVITANDO A FORMAÇÃO DE ÓXIDOS NÃO PREJUDICANDO A ADERÊNCIA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).

SERVIÇO: 8118000001 M2

FIBRA DE VIDRO E=2MM SOBRE ESTRUTURAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FIBRA DE VIDRO E=2MM SOBRE ESTRUTURAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ANTICORROSIVO, COM FIBRA DE VIDRO ESP. 2mm, SOBRE ESTRUTURAS EM AÇO E CONCRETO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E COM EPIS;
INSUMOS PARA FIBRA COM ACABAMENTO FINAL COM 2MM.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Código

UM

Descrição

M2 - METRO QUADRADO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8118000003 M2

REPARO REVESTIMENTO EM FIBRA DE VIDRO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: REPARO EM REVESTIMENTO EM FIBRA DE VIDRO 2MM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REPARO EM REVESTIMENTO COM FIBRA DE VIDRO ESP. 2MM, SOBRE ESTRUTURAS EM AÇO E CONCRETO, TANQUES, RESEVATÓRIOS, SILOS ETC.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E COM EPIS;

INSUMOS PARA FIBRA COM ACABAMENTO FINAL COM 2MM.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

M2 - METRO QUADRADO

SERÁ MEDIDO POR METRO QUADRADO APLICADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8118000004 M2

PINTURA EPOXI ACABAMENTO POLIURETANO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PINTURA EPOXI ACABAMENTO POLIURETANO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE PINTURA EPOXI. BASE PREPARADA COM VERNIZ EPOXI BICOMPONENTE (INTERGARD2001 OU SIMILAR) 2 DEMÃOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE TINTA EPOXI (INTERZONE 954 OU SIMILAR) 4 DEMÃOS. RESPEITAR INTERVALO ENTRE DEMÃOS DE CADA PRODUTO CONFORME MANUAL TÉCNICO DO PRODUTO. DILUIÇÃO DO PRODUTO NECESSÁRIA COM SOLVENTE EPOXI INTERNATIONAL GTA220 OU SIMILAR.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

FORNECIMENTO DE VERNIZ EPOXI BICOMPONENTE;

FORNECIMENTO DE TINTA EPOXI BICOMPONENTE;

FORNECIMENTO DE REDUTOR (SOLVENTE EPOXI);

MÃO DE OBRA (OFICIAL POLIVALENTE E SUB-OFICIAL);

PINCEL E ROLO COM EXTENSOR;

EPIS;

NR-33 E NR-35;

PROFISSIONAL PODERÁ ATUAR EM LOCAIS ONDE É CONSIDERADO ESPAÇO CONFINADO E TRABALHO EM ALTURA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

M2 - METRO QUADRADO

SERÁ MEDIDO POR ÁREA EFETIVAMENTE EXECUTADA(M2).

SERVIÇO: 8120100010 M2

PORTA MADEIRA PRANCHETA, COMPLETA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PORTA DE MADEIRA TIPO PRANCHETA DE 1ª QUALIDADE COMPLETA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA TIPO PRANCHETA DE 1ª QUALIDADE PARA PINTURA OU VERNIZ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

Código

UM

Descrição

1.1 MARCOS SERÃO APARAFUSADOS EM CHUMBADOS, EM UM NÚMERO MÍNIMO DE TRÊS PARA CADA LADO. OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER INOXIDÁVEIS E DE FENDA, E SEU ACABAMENTO FINAL PERMITIRÃO COMPLETO EMBUTIMENTO DA CABEÇA NA ESCARIAÇÃO REALIZADA PREVIAMENTE NO MARCO;

1.2 ALIZARES DEVERÃO SER PARAFUSADAS COM BUCHAS NA ALVENARIA. QUANDO OS ALIZARES FOREM DO TIPO CAIXÃO E OS BATENTES COMUNS, ESSES SERÃO PREGADOS NO PRÓPRIO MARCO;

1.3 O ARREMATE DOS ALIZARES COM RODAPÉ DEVERÁ SER EXECUTADO DE FORMA A PROMOVER UM ACABAMENTO PERFEITO;

1.4 A FOLHA DA PORTA DEVERÁ SER DE ESPESSURA MÍNIMA DE TRINTA MILÍMETROS (30MM);

1.5 DOBRADIÇAS E FECHADURA DE BOLA INTERNA EM LATÃO CROMADO LAFONTE OU EQUIVALENTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DA ÁREA DA PORTA EFETIVAMENTE INSTALADA (M2).

SERVIÇO: 8120100020 M2

PORTA DE MADEIRA ALMOFADA, COMPLETA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PORTA DE MADEIRA TIPO ALMOFADA DE 1ª QUALIDADE COMPLETA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA TIPO ALMOFADA DE 1ª QUALIDADE PARA PINTURA OU VERNIZ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

1.1 MARCOS SERÃO APARAFUSADOS EM CHUMBADOS, EM UM NÚMERO MÍNIMO DE TRÊS PARA CADA LADO. OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER INOXIDÁVEIS E DE FENDA, E SEU ACABAMENTO FINAL PERMITIRÃO COMPLETO EMBUTIMENTO DA CABEÇA NA ESCARIAÇÃO REALIZADA PREVIAMENTE NO MARCO;

1.2 ALIZARES DEVERÃO SER PARAFUSADAS COM BUCHAS NA ALVENARIA. QUANDO OS ALIZARES FOREM DO TIPO CAIXÃO E OS BATENTES COMUNS, ESSES SERÃO PREGADOS NO PRÓPRIO MARCO;

1.3 O ARREMATE DOS ALIZARES COM RODAPÉ DEVERÁ SER EXECUTADO DE FORMA A PROMOVER UM ACABAMENTO PERFEITO;

1.4 A FOLHA DA PORTA DEVERÁ SER DE ESPESSURA MÍNIMA DE TRINTA MILÍMETROS (30MM);

1.5 DOBRADIÇAS E FECHADURA DE BOLA EXTERNA EM LATÃO CROMADO LAFONTE OU EQUIVALENTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DA ÁREA DA PORTA EFETIVAMENTE INSTALADA (M2).

SERVIÇO: 8120100030 M2

PORTA ALUMÍNIO DE ABRIR/CORRER, COMPLETA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PORTA DE ABRIR/CORRER EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COMPLETA, INCLUSIVE VIDROS, PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Código

UM

Descrição

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR/CORRER EM ALUMÍNIO ANODIZADO LINHA 25, COMPLETA, INCLUSIVE VIDROS, PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

1.1 CONTRAMARCOS SERÃO APARAFUSADOS EM CHUMBADOS, EM UM NÚMERO MÍNIMO DE TRÊS PARA CADA LADO. OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER INOXIDÁVEIS E DE FENDA, E SEU ACABAMENTO FINAL PERMITIRÃO COMPLETO EMBUTIMENTO DA CABEÇA NA ESCARIAÇÃO REALIZADA PREVIAMENTE NO MARCO;

1.2 ALIZARES DEVERÃO SER PARAFUSADAS COM BUCHAS NA ALVENARIA.

1.3 O ARREMATE DOS ALIZARES COM RODAPÉ DEVERÁ SER EXECUTADO DE FORMA A PROMOVER UM ACABAMENTO PERFEITO;

1.4 DOBRADIÇAS E FECHADURA DE 1ª QUALIDADE;

1.5 VIDROS LISOS TRANSPARENTES ESPESSURA 4MM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DA ÁREA DA PORTA EFETIVAMENTE INSTALADA (M2).

SERVIÇO: 8120100040 M2

JANELA/BASCULA ALUM ABRIR/CORRER, COMPL

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: JANELA OU BASCULA DE ALUMINIO INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FERRAGENS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, BATENTES, FECHADURA E VIDROS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FERRAGENS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, BATENTES, FECHADURA E VIDROS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE INSTALADA (M2).

NOTAS:

1- OS BATENTES DEVERÃO SER CHUMABADOS, EM UM NÚMERO MÍNIMO DE DOIS CHUMABADORES PARA CADA LADO. OS PARAFUSOS/ CHUMBADORES DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER INOXIDÁVEIS E SEU ACABAMENTO FINAL PERMITIRÃO COMPLETO EMBUTIMENTO NO MARCO/ BATENTE.

2- OS ALIZARES DEVERÃO SER PARAFUSADAS COM BUCHAS NA ALVENARIA.

SERVIÇO: 8130100140 M

RUFO EM ALUMINIO ESP=0,5MM LARGURA 40CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: RUFO EM ALUMINIO ESPESSURA 0,5MM LARGURA 40CM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

RUFO EM ALUMINIO ESPESSURA 0,5MM LARGURA 40CM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

Código**UM****Descrição**

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE COMPRIMENTO EFETIVAMENTE INSTALADA (M).

NOTAS:

1-O RUFO DEVERÁ SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, OBEDECENDO AS DECLIVIDADES MÍNIMAS.

2- NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A ESTANQUIEDADE, RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DO CONJUTO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

3- O PLANO DE SUPERFÍCIE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS E DECLIVIDADE, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, BACIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

SERVIÇO: 8130100150 M

CALHA EM PVC L=20CM COM SUPORTE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CALHA EM PVC LARGURA DE 20CM INCLUSIVE SUPORTE/ FIXAÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM PVC LARGURA DE 20CM INCLUSIVE SUPORTE/ FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUI:

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, TAIS COMO ABRAÇADEIRAS, PARAFUSOS, CALHA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SE DARÁ POR METRO DE TUBO INSTALADO.

SERVIÇO: 8140100010 UN

BACIA SANITARIA LOUCA CAIXA ACOPLADA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, ENGATE FLEXIVEL METAL CROMADO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, ENGATE FLEXIVEL METAL CROMADO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

Código UM**Descrição****SERVIÇO: 8140100040 UN**

MICTORIO LOUCA SIFONADO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA SIFONADO, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL METAL CROMADO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA SIFONADO, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL METAL CROMADO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8140100050 UN

LAVATORIO LOUCA COM COLUNA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8140100100 UN

TANQUE LOUCA SUSPENSO SEM COLUNA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO SEM COLUNA, INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO SEM COLUNA, INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

Código

UM

Descrição

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1- TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS.

SERVIÇO: 8140100110 UN

CHUVEIRO PLASTICO BRANCO ELETRICO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CHUVEIRO PLASTICO BRANCO ELÉTRICO COM HASTE, TRÊS TEMPERATURAS, TENSÃO 110/220V.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO PLASTICO BRANCO ELÉTRICO COM HASTE, TRÊS TEMPERATURAS, TENSÃO 110/220V.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1- NÃO ESTA INCLUSA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DEVENDO ESSA SER CONSIDERADA À PARTE COM O SERVIÇO DE PONTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA CHUVEIRO.

SERVIÇO: 8140100130 UN

DUCHA HIGIENICA METAL CROMADO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DUCHA HIGIENICA METAL CROMADO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUCHA HIGIENICA METAL CROMADO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8140100140 UN

TORNEIRA BANCADA METAL MANUAL LAVATORIO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TORNEIRA DE BANCADA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO MANUAL, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL METAL CROMADO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

Código

UM

Descrição

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE BANCADA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO MANUAL, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL METAL CROMADO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8140100270 UN

CAIXA GORDURA PRE-MOLDADA 40X40X40CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAIXA DE GORDURA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, DIMENSÃO QUADRADA 40X40X40CM OU CIRCULAR D=40CM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, DIMENSÃO QUADRADA 40X40X40CM OU CIRCULAR D=40CM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8140100280 UN

CAIXA PASSAGEM PRE-MOLDADA 40X40X40CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAIXA DE PASSAGEM PRE-MOLDADA EM CONCRETO, DIMENSÃO QUADRADA 40X40X40CM OU CIRCULAR D=40CM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PRE-MOLDADA EM CONCRETO, DIMENSÃO QUADRADA 40X40X40CM OU CIRCULAR D=40CM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

Código **UM****Descrição****SERVIÇO: 8140100290 UN**

CAIXA D'ÁGUA FIBRA VIDRO 500L COMPLETA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM VOLUME DE 500 LITROS, INCLUSIVE BARRILETE (TUBULAÇÃO, REGISTROS, ADAPTADORES, TORNEIRA BÓIA, CONEXÕES E ACESSÓRIOS).

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM VOLUME DE 500 LITROS, INCLUSIVE BARRILETE (TUBULAÇÃO, REGISTROS, ADAPTADORES, TORNEIRA BÓIA, CONEXÕES E ACESSÓRIOS).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - PARA O SERVIÇO DEVERÁ SER UTILIZADO TUBOS, REGISTROS E CONEXÕES COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PVC RÍGIDO, 6.3 SOLDÁVEL, PN 0.75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648.

SERVIÇO: 8140100360 UN

PONTO VALVULA DESCARGA MICTORIO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PONTO DE REGISTRO DE GAVETA DN 1/2", INCLUSIVE REGISTRO EM METAL COM ACAMENTO CROMADO, TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, RASGO EFECAMENTO DA ALVENARIA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE REGISTRO DE GAVETA DN 1/2", INCLUSIVE REGISTRO EM METAL COM ACAMENTO CROMADO, TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, RASGO EFECAMENTO DA ALVENARIA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE:

- ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E/OU PISO PARA PASSAGEM DAS TUBULAÇÕES;
- CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS NO CANTEIRO DE OBRAS;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS;
- LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1- A COMPOSIÇÃO AINDA INCLUI O FORNECIMENTO DO REGISTRO DE GAVETA 1/2", EM LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO), FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 15705, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, COM ACIONAMENTO MANUAL E CANOPLA E ACABAMENTO METAL CROMADO;

2- PARA O SERVIÇO É UTILIZADO TUBOS E CONEXÕES COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PVC RÍGIDO, 6.3 SOLDÁVEL, PN 0.75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648.

Código UM

Descrição

SERVIÇO: 8140100370 UN

PONTO VALVULA DESCARGA BACIA SANITARIA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PONTO DE VÁLVULA DE DESCARGA EMBUTIDA PARA BACIA SANITÁRIA, INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO, TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, RASGO E FECHAMENTO DA ALVENARIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE VÁLVULA DE DESCARGA EMBUTIDA PARA BACIA SANITÁRIA, INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO, TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, RASGO E FECHAMENTO DA ALVENARIA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE:

- ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E/OU PISO PARA PASSAGEM DAS TUBULAÇÕES;
- CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS NO CANTEIRO DE OBRAS;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS;
- LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1- A COMPOSIÇÃO AINDA INCLUI FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO PARA BACIA SANITÁRIA;

2- PARA O SERVIÇO É UTILIZADO TUBOS E CONEXÕES COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PVC RÍGIDO, 6.3 SOLDÁVEL, PN 0.75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648.

SERVIÇO: 8150100010 UN

PONTO ILUMINACAO APARENTE TETO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PONTO DE ILUMINAÇÃO APARENTE NO TETO, INCLUSIVE ELETRODUTO, CONEXÕES, CAIXA DE DERIVAÇÃO, CABOS, ACESSÓRIOS. EXCLUSIVE LUMINÁRIA E LÂMPADAS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO APARENTE NO TETO.

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVEM SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.

1.1 COMPREENDEM NA EXECUÇÃO DESTE SERVIÇO, AS ETAPAS CONFORME ABAIXO:

- 1.1.1 CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS NO CANTEIRO DE OBRAS;
- 1.1.2 ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E/OU PISO PARA PASSAGEM DAS TUBULAÇÕES E CAIXAS;
- 1.1.3 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTO, CONEXÕES, CAIXA DE DERIVAÇÃO, CABOS, ACESSÓRIOS;
- 1.1.4 LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

1.2 - PARA O SERVIÇO DEVERÁ SER UTILIZADO:

- 1.2.1 - ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, NORMATIZADO PELA NBR 15465, TIPO TIGREFLEX OU SIMILAR;
- 1.2.2 - CAIXA DERIVACAO DE EMBUTIR EM PVC ANTI-CHAMA, NORMATIZADO PELA ABNT NBR IEC 60670, TIPO TIGREFLEX OU SIMILAR;
- 1.2.3 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ANTI-CHAMA, DIMENSIONADO CONFORME NORMA ABNT NBR 5410;
- 1.2.4 - INSTALAÇÕES DE PLUGUES E TOMADAS ATÉ 20A/250V EM CORRENTE ALTERNADA DEVEM SEGUIR A NBR

Código

UM

Descrição

14136;

1.2.5 - TODOS OS PRODUTOS PRECISAM CONTAR COM O SELO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTA:

1- NÃO ESTÃO INCLUSOS NO SERVIÇO LUMINÁRIA E LÂMPADAS.

SERVIÇO: 8150100020 UN

PONTO ILUMINACAO EMBUTIDO PAREDE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PONTO DE ILUMINAÇÃO EMBUTIDO NA PAREDE, INCLUSIVE ELETRODUTO, CONEXÕES, CAIXA DE DERIVAÇÃO, CABOS, ACESSÓRIOS, E RASGO E FECHAMENTO DA ALVENARIA. EXCLUSIVE LUMINÁRIA E LÂMPADAS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO EMBUTIDO NA PAREDE.

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVEM SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.

1.1 COMPREENDEM NA EXECUÇÃO DESTE SERVIÇO, AS ETAPAS CONFORME ABAIXO:

1.1.1 CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS NO CANTEIRO DE OBRAS;

1.1.2 ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E/OU PISO PARA PASSAGEM DAS TUBULAÇÕES E CAIXAS;

1.1.3 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTO, CONEXÕES, CAIXA DE DERIVAÇÃO, CABOS, ACESSÓRIOS;

1.1.4 LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

1.2 - PARA O SERVIÇO DEVERÁ SER UTILIZADO:

1.2.1 - ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, NORMATIZADO PELA NBR 15465, TIPO TIGREFLEX OU SIMILAR;

1.2.2 - CAIXA DERIVACAO DE EMBUTIR EM PVC ANTI-CHAMA, NORMATIZADO PELA ABNT NBR IEC 60670, TIPO TIGREFLEX OU SIMILAR;

1.2.3 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ANTI-CHAMA, DIMENSIONADO CONFORME NORMA ABNT NBR 5410;

1.2.4 - INSTALAÇÕES DE PLUGUES E TOMADAS ATÉ 20A/250V EM CORRENTE ALTERNADA DEVEM SEGUIR A NBR 14136;

1.2.5 - TODOS OS PRODUTOS PRECISAM CONTAR COM O SELO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTA:

Código

UM

Descrição

1- NÃO ESTÃO INCLUSOS NO SERVIÇO LUMINÁRIA E LÂMPADAS.

SERVIÇO: 8150100050 UN

PONTO INTERRUPTOR SIMPLES EMBUT 3TECLAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIDO COM TRÊS TECLAS, INCLUSIVE ELETRODUTO, CAIXA DE DERIVAÇÃO, CABOS, INTERRUPTOR COM ESPELHO, ACESSÓRIOS, E RASGO E FECHAMENTO DA ALVENARIA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIDO COM TRÊS TECLAS.

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVEM SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.

1.1 COMPREENDEM NA EXECUÇÃO DESTE SERVIÇO, AS ETAPAS CONFORME ABAIXO:

- 1.1.1 CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS NO CANTEIRO DE OBRAS;
- 1.1.2 ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E/OU PISO PARA PASSAGEM DAS TUBULAÇÕES E CAIXAS;
- 1.1.3 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTO, CONEXÕES, CAIXA DE DERIVAÇÃO, CABOS, ACESSÓRIOS;
- 1.1.4 LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

1.2 - PARA O SERVIÇO DEVERÁ SER UTILIZADO:

- 1.2.1 - ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, NORMATIZADO PELA NBR 15465, TIPO TIGREFLEX OU SIMILAR;
- 1.2.2 - CAIXA DERIVAÇÃO DE EMBUTIR EM PVC ANTI-CHAMA, NORMATIZADO PELA ABNT NBR IEC 60670, TIPO TIGREFLEX OU SIMILAR;
- 1.2.3 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTI-CHAMA, DIMENSIONADO CONFORME NORMA ABNT NBR 5410;
- 1.2.4 - INSTALAÇÕES DE PLUGUES E TOMADAS ATÉ 20A/250V EM CORRENTE ALTERNADA DEVEM SEGUIR A NBR 14136;
- 1.2.5 - TODOS OS PRODUTOS PRECISAM CONTAR COM O SELO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8160100180 M3

ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESTRUTURA ESPECIAL EM MADEIRA DE LEI, COMO: ESCADA, COMPORTA, STOP-LOG, ESTRADO, PASSARELA,ETC...

2 - COMPONENTES DO CUSTO

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Código

UM

Descrição

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE EXECUTADO (M3).

SERVIÇO: 8160100190 M2

COMPORTA STOPLOG FIBRA VIDRO E=3MM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: COMPORTA TIPO STOP-LOG EM FIBRA DE VIDRO E=3MM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPORTA MANUAL TIPO STOP-LOG, FABRICADA EM PRFV (POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO), ESPESSURA DE 3 MM, COM ACIONAMENTO MANUAL POR MANETE NA PRÓPRIA GAVETA. COMPOSTO POR UM QUADRO GUIA EM PRFV, GAVETA (PAINEL DESLIZANTE) EM PRFV, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8169000005 UN

SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE LODO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE LODO DE UTR DA ETA REIS MAGOS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE BOMBAMENTO DE LODO.

O SISTEMA DE BOMBAMENTO DE LODO SERÁ UTILIZADO PARA BOMBEAR LODO, PROVENIENTE DA OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE REIS MAGOS, DA LAGOA DE SEDIMENTAÇÃO PARA O INTERIOR DE SACOS GEOTÊXTEIS. O SISTEMA É COMPOSTO POR:

A - BOMBA SUBMERSÍVEL TRIFÁSICA, PARA BOMBEAMENTO DE LODO COM ATÉ 8% DE SÓLIDOS, COM FECHAMENTO PARA 440 V, COM CAPACIDADE DE 60 M³/H DE SUÇÃO E 3,5 CV.

B - Balsa flutuante para suporte da bomba submersível em estrutura metálica, com flutuante em fibra de vidro, conforme croqui, com talha manual e corrente.

C # PARTE ELÉTRICA: CABO PP 4 X 6,0MM² E ELETRODUTO CORRUGADO PRETO 1".

D # ACESSÓRIOS E CONEXÕES: MANGOTE DE SUÇÃO FLEXÍVEL LARANJA 4", VALVULA ESFERA LATÃO 4", TE AÇO CARBONO 4" E ESPIGÃO FERRO FUNDIDO 4" .

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, QUANDO FOR O CASO. FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O TRANSPORTE, QUANDO NECESSÁRIO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UN - UNIDADE

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8180100010 KG

PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM AÇO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PEÇAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM AÇO

Código

UM

Descrição

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, PINTURA, JATEAMENTO E TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO DE PEÇAS EM AÇO, TAIS COMO: TAMPAS COM CAIXILHOS, ABRAÇADEIRAS, GRADES, CESTO, SUPORTES, TRELIÇAS, ESCADA, E OUTRAS QUE SE ENQUADRAM POR SUAS CARACTERÍSTICAS NESTE SERVIÇO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE QUILOGRAMA (KG) FORNECIDA E INSTALADA.

SERVIÇO: 8180100040 KG

PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM ACO INOX

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PEÇAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM AÇO INOX

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAIS COMO: TAMPAS COM CAIXILHOS, ABRAÇADEIRAS, GRADES, CESTO, SUPORTES, TRELIÇAS, ESCADA, E OUTRAS QUE SE ENQUADRAM POR SUAS CARACTERÍSTICAS NESTE SERVIÇO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE QUILOGRAMA (KG) FORNECIDA E INSTALADA.

SERVIÇO: 8210100280 M2

PAVIMENTACAO BLOCO CONCR SEXTAVADO E=8CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS E ARTICULADOS MODELO SEXTAVADO COM ESPESSURA DE 8,0 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35MPA, SUB-BASE EM AREIA OU PÓ DE PEDRA ACABADA DE 10,0CM, REJUNTADOS COM AREIA.

1 - DESCRIÇÃO:

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS E ARTICULADOS MODELO SEXTAVADO COM ESPESSURA DE 8,0 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35MPA, ASSENTADOS SOBRE BASE DE AREIA OU PÓ DE PEDRA COM ESPESSURA ACABADA DE 10,0CM, REJUNTADO ATRAVÉS DO ESPALHAMENTO DE UMA CAMADA DE AREIA SECA E LIMPA SOBRE AS PEÇAS ASSENTADAS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE TRANSPORTE, PREPARO, REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE, ESPALHAMENTO DA BASE DE AREIA, COMPACTAÇÃO, ALINHAMENTO, LIMPEZA DA ÁREA, REMOÇÃO DE ENTULHO E DE MATERIAL EXCEDENTE.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2), LEVANDO-SE EM CONTA O LIMITE PREESTABELECIDO, APÓS A LIBERAÇÃO DA PISTA AO TRAFEGO E/OU NA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTA:

Código

UM

Descrição

1- A BASE DE AREIA DEVERÁ APRESENTAR BOA COMPACTAÇÃO.

2- NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA COMPONENTE DE PAVIMENTAÇÃO QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DO PISO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

3- A SUPERFÍCIE DA FAIXA ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS, DECLIVIDADE E PLANO DE SUPERFÍCIE, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, BACIAS IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE DA PISTA, CABENDO À FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

SERVIÇO: 8210100320 M

MEIO FIO DE CONCRETO SECAO 15x12x30CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM DIMENSÃO DE 15X12X30CM.

1 - DESCRIÇÃO:

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM DIMENSÃO DE 15X12X30CM, JUNTAS DE LIGAÇÃO ENTRA PEÇAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3, ASSENTADO SOBRE SUBLEITO DE AREIA DEVIDAMENTE COMPACTADO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE TRANSPORTE, ALINHAMENTO, LIMPEZA DA ÁREA, REMOÇÃO DE ENTULHO E DE MATERIAL EXCEDENTE.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE COMPRIMENTO EFETIVAMENTE RECOMPOSTA (M), LEVANDO-SE EM CONTA O LIMITE PREESTABELECIDO.

NOTA:

1- NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DO CONJUNTO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

2- A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ALINHAMENTO DAS PEÇAS, DECLIVIDADE E PLANO DE SUPERFÍCIE, IDÊNTICOS AO MEIO FIO EXISTENTE, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO À FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

SERVIÇO: 8210100400 M

CERCA 6 FIOS ARAME LISO/MOURAO MADEIRA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CERCA EM ARAME LISO COM 6 FIOS E MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADO CONFORME PROJETO PADRÃO - DESENHO A1.6.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

EXECUÇÃO DE CERCA EM ARAME LISO COM 6 FIOS E MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADO, CONFORME CADERNO DE PROJETOS PADRÕES - DETALHES GERAIS - A-000-000-00-0-CP-0001 - ÚLTIMA REVISÃO # DESENHO A1.6.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

Código

UM

Descrição

- FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO;
- MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
- MANUTENÇÃO DA CERCA NO DECORRER DA OBRA E/OU SERVIÇOS;
- LIMPEZA DA ÁREA.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO EFETIVAMENTE EXECUTADA (M).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 # ESTÃO INCLUSOS TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO MURO CONFORME PROJETOS. OS SERVIÇOS AUXILIARES QUE PORVENTURA SURJAM, TAIS COMO MOVIMENTO DE TERRA, LIMPEZA DA FAIXA PARA IMPLANTAÇÃO DO MURO E OUTROS SERÃO EXECUTADOS PELA EMPREITEIRA E ÀS SUAS EXPENSAS.

SERVIÇO: 8210100450 M2

PINTURA LETREIRO/LOGOMARCA CESAN

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADO: PINTURA DE LETREIRO/LOGOMARCA CESAN

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

CONSISTE NA PINTURA DE LETRAS COM TINTA LATÉX ACRÍLICA OU SINTÉTICA (1ª LINHA), MARCAS SUVINIL, CORAL OU SIMILARES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE PARA BASE DE FUNDO, SE NECESSÁRIO).

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR METRO QUADRADO DA ÁREA EFETIVAMENTE PINTADA (O RETÂNGULO FORMADO PELO CONJUNTO DE LETRAS), APÓS A CONCLUSÃO TOTAL DOS SERVIÇOS).

SERVIÇO: 8210100740 M

CONCERTINA DUPLA PERFURANTE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA DUPLA PERFURANTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA DUPLA FARPADA. UTILIZADA EM MUROS, ALAMBRADOS, CERCAS, PORTÕES, TELHADOS E TORRES.
FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO LAMINADO EM FORMA ESPIRALADA, COM LÂMINAS PONTIAGUDAS, CORTANTES E PENETRANTES.
INSTALADA ATRAVÉS DE HASTES CHUMBADAS OU FIXADAS NO AMPARATO, COM ESPAÇO DE 3 A 4 METROS. AS ESPIRAS DA CONCERTINA DEVERÃO SER FIXADAS EM ARAME OVALADO COM ALTO TEOR DE CARBONO OU CABOS DE AÇO DE 1/8.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO EFETIVAMENTE REALIZADO (M).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

Código **UM**
SERVIÇO: 8230100100 M3

Descrição
CARVAO ANTRACITO TE=1,1A1,3MM CU=1,5MM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CARVAO ANTRACITO TE=1,10A1,30 CU=1,50MM

1 - DESCRIÇÃO:

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CARVAO ANTRACITO PARA LEITO FILTRANTE COM TAMANHO ESPECIFICO.

FORMIDADE: 1,25 A 1.50, DIAMETRO MAXIMO: 2,10MM , DIAMETRO MINIMO: 1,00MM, PUREZA 3 NA ESCALA MHOR, PESO ESPECIFICO SUPERIOR A 1,47 TON/M3, TEOR DE CARVÃO LIVRE SUPERIOR A 85% EM MASSA, SOLUBILIDADE EM HIDROXIDO DE SODIO INFERIOR A 2% EM MASSA, SOLUBILIDADE EM ACIDO CLORIDRICO (CONC 50%) INFERIOR A 5% EM MASSA, QUE TENHA 30% NO MAXIMO DE PARTICULAS PLANAS, RESISTENCIA A ABRASAO (QUE SE PERCA MAIS QUE 1% ATE SESSENTA HORAS DE LAVA- GEM), QUE SEJA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTEN- TE A INTERPERIES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE METRO CÚBICO EFETIVAMENTE ASSENTADO (M3).

SERVIÇO: 8234000050 M

FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 1 1/2"

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 1 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.

SERVIÇO: 8234000070 M

FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 2 1/2"

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 2 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.

SERVIÇO: 8234000080 M

FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 3"

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 3", INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

Código

UM

Descrição

FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.

SERVIÇO: 8234000110 M

FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 40

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO, COR BRANCA, COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDABEL, PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO, SERIE NORMAL, FABRICADO CONFORME NBR-5688, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.

SERVIÇO: 8234000130 M

FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 75

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO, COR BRANCA, COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDABEL, PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO, SERIE NORMAL, FABRICADO CONFORME NBR-5688, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.

SERVIÇO: 8234000150 M

FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 150

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO, COR BRANCA, COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDABEL, PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO, SERIE NORMAL, FABRICADO CONFORME NBR-5688, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.

SERVIÇO: 8234000240 M3

FORN AREIA MEDIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE AREIA MEDIA.

2- COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME (M3) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234000270 M3

FORN BRITA 0

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE BRITA 0.

Código

UM

Descrição

2 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO:
FORNECIMENTO DO MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME (M3) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234000280 M3

FORN BRITA 1

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE BRITA 1.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME (M3) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234000340 KG

FORN CIMENTO PORTLAND CPII-32

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA (KG) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234000360 KG

FORN ARGAMASSA PRE-FABRICADA ACI

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE ARGAMASSA PRE-FABRICADA ACI.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA (KG) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234000410 UN

FORN BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM PARA VEDAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234000420 UN

FORN BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM PARA VEDAÇÃO.

Código

UM

Descrição

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234000430 UN

FORN BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM PARA VEDAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) EFETIVAMENTE ENTREGUE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234000500 UN

FORN MOURAO DE CONCRETO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE MOURÃO DE CONCRETO 2,80X0,10X0,10M.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) EFETIVAMENTE FORNECIDA.

SERVIÇO: 8234000600 L

FORN ESMALTE SINTETICO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME (L) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234000650 L

FORN TINTA ACRILICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE TINTA ACRÍLICA, PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS.

2 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO:
FORNECIMENTO DO MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME (L) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234000770 L

FORN SIKI 1 OU SIMILAR

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE SIKI 1 OU SIMILAR.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

Código

UM

Descrição

FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME (L) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

DENSIDADE 1 KG/L

SERVIÇO: 8234000780 L

FORN SIKI 2 OU SIMILAR

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE SIKI 2 OU SIMILAR.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME (L) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234000840 KG

FORN GRAUTE (GROUT) CIMENTICIO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE GRAUTE CIMENTÍCIO FLUÍDO DE USO GERAL PRÉ-DOSADO COMPOSTO DE CIMENTO PORTLAND, AREIA DE QUARTZO DE GRANULOMETRIA SELECIONADA E ADITIVOS ESPECIAIS CONVENIENTEMENTE DOSADOS. PRONTO PARA O USO, BASTANDO A ADIÇÃO DE ÁGUA NA PROPORÇÃO RECOMENDADA. UTILIZADO NO GRAUTEAMENTO DE FUNDAÇÕES, PILARES, VIGAS E LAJES, NO PREENCHIMENTO DE ALVENARIA ESTRUTURAL, NOS PEQUENOS REPAROS E REGULARIZAÇÕES DE PISOS DE CONCRETO E NOS REPAROS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO EM GERAL. REFERÊNCIA: SIKI GROUT (SIKI), GRAUTH SG (VEDACIT) OU EQUIVALENTE.

2 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO:

FORNECIMENTO DO MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA (KG) EFETIVAMENTE UTILIZADA .

SERVIÇO: 8234000850 KG

FORN SIKADUR 32 OU SIMILAR

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE SIKADUR 32 OU SIMILAR.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA (KG) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234001020 M2

FORN PRANCHA MAD TAIPA E=2.5CM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE PRANCHA MADEIRA E=2,5CM (TAIPA). PRANCHA MADEIRA NATIVA/REGIONAL E=2,5CM NAO APARELHADA (PARA FORMA).

2 COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

Código

UM

Descrição

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA (M2) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234001100 M

FORN ESCORA EUCALIPTO S/T DN8A11CM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 3 M, D = 8 A 11 CM (PARA ESCORAMENTO).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE UTILIZADA. A CRITERIO DA CESAN A PEÇA PODERÁ SER REUTILIZADA, SEM ÔNUS PARA CESAN.

SERVIÇO: 8234001120 KG

FORN ACO CA-60

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE AÇO CA-60 QUALQUER BITOLA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA (KG) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234001160 KG

FORN ARAME RECOZIDO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA (KG) EFETIVAMENTE UTILIZADA."

SERVIÇO: 8234001190 KG

FORN PREGO COM CABECA 18X24

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 24.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA (KG) EFETIVAMENTE UTILIZADA."

SERVIÇO: 8234001220 M2

FORN LONA TERREIRO DUPLA IMPERM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE LONA DE TERREIRO "DUPLA" COM FUNCAO IMPERMEABILIZANTE.

Código

UM

Descrição

2 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO:
FORNECIMENTO DO MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA (M2) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234001230 UN

FORN BIG BAG 90x90x110 CAP 1000KG C VALV

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE BIG BAG NOVO COM CAPACIDADE PARA 1000KG E DIMENSÕES 90X90X110CM, INCLUSIVE VÁLVULA INFERIOR.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DO MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN), EFETIVAMENTE FORNECIDA.

SERVIÇO: 8234001450 M2

FORN TELHA FIBROCIMENTO E=6MM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE TELHA 6MM EM FIBROCIMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA (M2) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234001460 M

FORN CUMEEIRA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO CUMEEIRA EM FIBROCIMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234001550 M2

FORN TELA REVESTIDA PVC 2.1/2" FIO 12

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE TELA REVESTIDA EM PVC MALHA 2.1/2" FIO 12.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA (M2) EFETIVAMENTE FORNECIDA.

SERVIÇO: 8234001880 M

FORN ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL 1"

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD 1".

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

Código

UM

Descrição

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234001910 UN

FORN LAMPADA LED COMPACTA 8-12W

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE LAMPADA LED COMPACTA DE 8W A 12W, BRANCA, FORMATO TRADICIONAL, PARA BASE E27, TENSÃO BIVOLT (110/220V).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234001920 UN

FORN LAMPADA LED TUBULAR 18/20W

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE LÂMPADA DE LED TUBULAR DE 18 OU 20W, PARA BASE G13, TENSÃO BIVOLT (110/220V).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8234001930 KG

FORN MONOMERO AMINA QUARTENARIA EMULSAO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE MONÔMERO DE AMINA QUATERNÁRIA CO-POLIMERIZADA COM ACRILAMIDA EM EMULSÃO, CATIONICO, UTILIZADO COMO COAGULANTE NO DESAGUAMENTO DO LODO GERADO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ FORNECIMENTO DO MATERIAL CITADO ACIMA, ENTREGUE NAS UNIDADES QUE SERÃO UTILIZADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. TRANSPORTE, EM PEQUENAS QUANTIDADES DEVERÁ SER REALIZADO PELO ENCARREGADO DA CONTRATADA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR KILOGRAMA (KG) FORNECIDO.

SERVIÇO: 8234001950 UN

FORN SACARIA DE RAFIA

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO:

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE SACO DE RAFIA DIMENSOES APROX DE 0,6X0,90M CAPACIDADE DE CARGA 50KG.

2 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UND - UNIDADE

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UND) EFETIVAMENTE ENTREGUE, APÓS APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8234001960 M3

FORN AREIA FINA BRANCA

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO: FORNECIMENTO DE AREIA FINA BRANCA

Código

UM

Descrição

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE AREIA FINA BRANCA.

2 # COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE AREIA FINA BRANCA E TRANSPORTE PARA ENTREGA NO LOCAL A SER ESPECIFICADO PELA FISCALIZAÇÃO NA GRANDE VITÓRIA.

3 # CRITÉRIO DE MEDICAÇÃO:

M3 - METRO CÚBICO

A MEDIÇÃO SE DARÁ POR METRO CÚBICO EFETIVAMENTE FORNECIDO (M3) NO LOCAL SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8234001970 KG

FORN SIKAGROUT TIX

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO: FORNECIMENTO DE SIKAGROUT TIX OU EQUIVALENTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE ARGAMASSA SIKAGROUTIX OU EQUIVALENTE, 75 SACOS DE 25 KG PARA CADA M³ DE ARGAMASSA.

2 # COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

FORNECIMENTO DE ARGAMASSA TIX, EM SACOS DE 25KG

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

KG - KILOGRAMA

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE FORNECIDA (KG).

SERVIÇO: 8234002400 M

FORN MEIA CANA DE CONCRETO DN 400

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO DE MEIA CANA DE CONCRETO PRE-MOLDADA DN 400

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE MEIA CANA DE CONCRETO PRE-MOLDADA DN 400

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ FORNECIMENTO DO MATERIAL CITADO ACIMA, ENTREGUE NA OBRA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR METRO FORNECIDO (M), APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DO MATERIAL E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8234002410 UN

FORN LIXA PARA FERRO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO DE LIXA PARA FERRO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE LIXA PARA FERRO

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ FORNECIMENTO DO MATERIAL CITADO ACIMA, ENTREGUE NA OBRA.

Código

UM

Descrição

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN), APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DO MATERIAL E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8234002420 UN

FORN LIXA PARA MADEIRA E MASSA 100

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO DE LIXA PARA MADEIRA E MASSA NUMERO 100

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE LIXA PARA MADEIRA E MASSA NUMERO 100

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ FORNECIMENTO DO MATERIAL CITADO ACIMA, ENTREGUE NA OBRA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA (UN), APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DO MATERIAL E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8234002440 M2

FORN TELHA FIBROCIMENTO E=8MM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE TELHA 8 MM EM FIBROCIMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA (M2) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8236000010 HRS

RETROESCAVADEIRA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: RETROESCAVADEIRA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE RETROESCADEIRA PARA SERVIÇOS DIVERSOS COM AS SEGUINTE CARACETRISTICAS:

- POTENCIA MÍNIMA DE 70HP;
- CAÇAMBA CAPACIDADE MÍNIMA DA CONCHA DE 1,0M³;
- CAPACIDADE MÍNIMA DA CONCHA DA ESCAVADEIRA DE 0,19M³
- TRAÇÃO 4X2

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- OPERADOR;
- ALUGUEL DO EQUIPAMENTO;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SUAS RENOVAÇÕES;
- SEGURO TOTAL;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- DESLOCAMENTOS (MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO);

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Código

UM

Descrição

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

2- TODOS OS CUSTOS RELATIVOS AOS TRABALHOS REALIZADOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (HORAS EXTRAS) DEVERÁ SER CONSIDERADO EM SEUS CUSTOS E NÃO SERÁ PAGO SEPARADAMENTE;

SERVIÇO: 8236000020 HRS

CAMINHAO JATO-VACUO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAMINHAO JATO-VACUO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE CAMINHAO JATO-VACUO PARA SERVIÇOS DIVERSOS COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ESTÃO INCLUSOS NO SERVIÇO COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSIVE O OPERADOR, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - O VEÍCULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

SERVIÇO: 8236000080 HRS

GERADOR DE ENERGIA 12KVA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICO PORTÁTIL 12 KVA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO PORTÁTIL TRIFÁSICO, 220V, COM MOTOR A GASOLINA DE NO MÍNIMO 20 HP, DOIS CILINDROS, 4TEMPOS REFRIGERADOS A AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POTENCIA NOMINAL DE 10,5 KVA / POTÊNCIA MÁXIMA DE 11,5 KVA, AUTONOMIA DE ATE 8 HORAS; CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMA DE COMBUSTÍVEL 25L; ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA; KIT CHAVES E ACESSÓRIOS; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; COM INDICADOR DE GASOLINA; COM PARTIDA ELÉTRICA; EM CHASSIS COM RODAS; CORRENTE NOMINAL CA 30 A; TENSÃO DE SAÍDA (V) 110 / 220 / 220 TRIFASICO; TOMADAS 1 X 110V / 1 X 220V MONOFÁSICO / 1 X 220V TRIFÁSICO; FATOR DE POTÊNCIA (COS) 0,8; FREQUÊNCIA DE 60 HZ; COM VOLTÍMETRO; INDICADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL; PROTETOR DE SOBRECARGA; ALERTA DE NÍVEL DE ÓLEO; DIMENSÕES (C X L X A) (MM) 910 X 600 X 760; PESO BRUTO DE 155 KG (VALORES PODEM VARIAR EM 10%).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GASOLINA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

HRS - HORA

SERÁ MEDIDA POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).

Código

UM

Descrição

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO. SERÁ CONSIDERADA A DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS.

SERVIÇO: 8236000140 HRS

ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, POTENCIA MINIMA DE 110HP CAP. 1,00M3

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, POTENCIA MINIMA DE 110HP CAP. 1,00M3, PARA SERVIÇOS DIVERSOS COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO. ESTÃO INCLUSOS NO SERVIÇO COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSIVE O OPERADOR, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

SERVIÇO: 8236000150 HRS

GUINDAUTO (CAMINHAO MUNCK) ATE 10T

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: GUINDAUTO (CAMINHAO MUNCK) ATE 10T

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE GUINDAUTO (CAMINHAO MUNCK) ATE 10T, PARA SERVIÇOS DIVERSOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA 10.000KGF
- ALCANCE MNIMP VERTICAL: 17,0M
- ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL: 15,0M;

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MOTORISTA/OPERADOR;
- ALUGUEL DO CAMINHÃO;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SUAS RENOVACÕES;
- SEGURO TOTAL;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- DESLOCAMENTOS (MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO);

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

Código

UM

Descrição

1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

2- TODOS OS CUSTOS RELATIVOS AOS TRABALHOS REALIZADOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (HORAS EXTRAS) DEVERÁ SER CONSIDERADO EM SEUS CUSTOS E NÃO SERÁ PAGO SEPARADAMENTE;

SERVIÇO: 8236000160 HRS

CAMINHAO BASCULANTE CAPACIDADE 5M3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAMINHAO BASCULANTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA SERVIÇOS DIVERSOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- POTENCIA MÍNIMA DE 100HP;
- CAÇAMBA CAPACIDADE MÍNIMA DE 5,00M3;

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MOTORISTA;
- ALUGUEL DO CAMINHÃO;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SUAS RENOVAÇÕES;
- SEGURO TOTAL;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- DESLOCAMENTOS (MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO);

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

2- TODOS OS CUSTOS RELATIVOS AOS TRABALHOS REALIZADOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (HORAS EXTRAS) DEVERÁ SER CONSIDERADO EM SEUS CUSTOS E NÃO SERÁ PAGO SEPARADAMENTE;

SERVIÇO: 8236000170 HRS

PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS CAP 1,90 M3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS CAPACIDADE 1,90 M3

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS COM MOTOR DE 105 HP E CAPACIDADE NA CAÇAMBA DE 1,91 M3 PARA SERVIÇOS DIVERSOS COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ESTÃO INCLUSOS NO SERVIÇO COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSIVE O OPERADOR, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

Código

UM

Descrição

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:**1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.****SERVIÇO: 8236000180 UND****EXAUSTOR CENTRIFUGO MONOFASICO/TRIFASICO****DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: EXAUSTOR CENTRIFUGO MONOFASICO/TRIFASICO****1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:****FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TIPO EXAUSTOR MONOFÁSICO/TRIFÁSICO COM TUBO MANGOTE DE 7M CENTRÍFUGO DE ACIONAMENTO DIRETO, MOTOR DE 1 CV 4 POLOS MONOFÁSICO 110/220 VTS -VAZÃO: 2.800 M³/H -PRESSÃO: 15 MMCA****2 - COMPONENTES DO CUSTO:****FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.****3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:****UNXDIA - UNIDADE POR DIA****SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X DIA).****A UNIDADE DE TEMPO SERÁ EXPRESSA POR PERÍODO DE CADA 24 HORAS OU FRAÇÃO PROPORCIONAL.****NOTA:****1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO.****SERVIÇO: 8236000190 UND****CONJUNTO DE TRIPE DE RESGATE****DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CONJUNTO DE TRIPÉ DE RESGATE****1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:****FORNECIMENTO DE COJUNTO TRIPÉ DE RESGATE COMPOSTO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: TRIPE, CINTO TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE E TRAVA-QUEDAS, GUINCHO MANUAL E TRAPÉZIO, CONFORME NR33. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO EM SERVIÇOS/INSPEÇÕES EM LOCAIS DEFINIDOS COMO ESPAÇO CONFINADO.****ESPECIFICAÇÕES:**

- O TRIPE PORTATIL DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;
- DEVERÁ SER FORNECIDO EM LIGA DE DURALUMINIO;
- AJUSTES DE ALTURA A CADA 7CM ATRAVÉS DE PINOS EM CADA UMA DAS SUAS PERNAS;
- POSSIBILITAR ALTURA MINIMA DE 1,4M E ALTURA MÁXIMA DE 2,1M;
- DEVERÁ POSSUIR SAPATAS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, E SEREM MÓVEIS PARA NIVELAMENTO NO PISO;
- AS SAPATAS DEVEM POSSUIR BASE DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE E CORRENTE PARA SEU DEVIDO TRAVAMENTO;
- O TRAVAMENTO DA PARTE SUPERIOR DE CADA UMA DAS PERNAS NO SUPORTE DE JUNÇÃO É FEITO ATRAVÉS DE UM PINO DE AÇO, FIXADO POR UM OLHAL E ARAME, NÃO PERMITINDO QUE SE SOLTE DO SISTEMA;
- O SUPORTE PARA JUNÇÃO DAS PERNAS DEVERÁ SER EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;
- O SUPORTE DEVERÁ CONTER 03 (TRÊS) PONTOS DE ANCORAGEM, QUE PERMITIRÁ O USO SIMULTANEO DE 03 SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO NO LOCAL CONFINADO, SENDO UMA ROLDANA FICA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR DO SUPORTE E DOIS OLHAIS EM AÇO FORJADO GIRATÓRIOS PARA EVITAR A TORÇÃO DO CABO E, POSICIONADOS NA PARTE INFERIOR DO SUPORTE, ONDE ESTÃO COLOCADAS AS ROLDANAS PARA PASSAGEM DO CABO DO TRAVA QUEDAS E DO GUINCHO;

Código

UM

Descrição

- O TRIPE DEVERÁ RESISTIR A UMA CARGA DE TRABALHO DE ATÉ 150KG;
- DEVERÁ RESISTIR A UM ESFORÇO DE IMPACTO É DE ATÉ 2200KGF.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UNXDIA - UNIDADE POR DIA
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X DIA).

NOTA:

1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

SERVIÇO: 8236000200 UNM

DETECTOR DE CLORO DIGITAL PORTATIL CALIB

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DETECTOR DE GÁS CLORO PORTÁTIL CALIBRADO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TIPO DETECTOR DE GÁS CLORO, DEVIDAMENTE CALIBRADO PARA USO EM ÁREAS DE ESPAÇO CONFINADO.

DETECTOR PORTÁTIL DE GÁS, ALIMENTADO POR PILHAS ALCALINAS, PARA MONITORAMENTO DO GÁS CLORO (CL₂). DETECTOR INTRINSECAMENTE SEGURO COM ALARMES SONORO, VISUAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 # 3 PPM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).
NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

NOTA:

1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DETECTOR DE GÁS CLORO PORTÁTIL CALIBRADO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TIPO DETECTOR DE GÁS CLORO, DEVIDAMENTE CALIBRADO PARA USO EM ÁREAS DE ESPAÇO CONFINADO.

DETECTOR PORTÁTIL DE GÁS, ALIMENTADO POR PILHAS ALCALINAS, PARA MONITORAMENTO DO GÁS CLORO (CL₂). DETECTOR INTRINSECAMENTE SEGURO COM ALARMES SONORO, VISUAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 # 3 PPM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).
NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

Código

UM

Descrição

NOTA:

1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

SERVIÇO: 8236000220 HRS

CAMINHAO VACUO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO VÁCUO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE CAMINHÃO TIPO VÁCUO PARA SERVIÇOS DIVERSOS COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ESTÃO INCLUSOS NO SERVIÇO COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO. VOLUME MÍNIMO DE 8M³.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSIVE O OPERADOR, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

HRS - HORA

SERÁ MEDIDA POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8236000240 UND

MINI CARREGADEIRA COM OPER E COMB

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MINI CARREGADEIRA COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE MINI CARREGADEIRA COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.

2 # COMPONENTES DO CUSTO

EQUIPAMENTO MINI CARREGADEIRA;

OPERADOR HABILITADO;

COMBUSTÍVEL (FRANQUIA LIVRE);

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (KM LIVRE).

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UNXDIA - UNIDADE POR DIA

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X DIA).

A UNIDADE DE TEMPO SERÁ EXPRESSA POR PERÍODO DE CADA 24 HORAS OU FRAÇÃO PROPORCIONAL.

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8268000006 UN

FORNECIMENTO DE CADEADO 50 PADRAO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE CADEADO PAPAIZ OU SIMILAR Nº 50 COM A TROCA DE SEGREDO PARA PADRÃO FORNECIDO PELA CESAN

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE CADEADO PAPAIZ OU SIMILAR Nº 50;

SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA TROCA DE SEGREDO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UN - UNIDADE

Código

UM

Descrição

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE FORNECIDA APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO (UN).

SERVIÇO: 8268000008 UNM

SERVICO DE APOIO OPERACAO DE ETE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE APOIO A OPERAÇÃO DE ETE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

AS SEGUINTE ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO:

A) GUARDA E ZELO DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS, INCLUSIVE O ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO/ FISCALIZAÇÃO CESAN / SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA NOS CASOS EMERGENCIAIS OU QUANDO NECESSÁRIO.

B) ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO CONTRATADA / FISCALIZAÇÃO CESAN NO CASO DE FISCALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS AMBIENTAIS OU REGULAMENTADORES.

C) OBSERVAÇÃO DIÁRIA DAS ANOTAÇÕES FEITAS NO LIVRO DE REGISTRO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN OU SUPERVISORES DA CONTRATADA, NO SENTIDO DE ATENDER AO QUE FOR SOLICITADO.

D) LIMPEZA DE CAIXAS EM GERAL, VALAS, TUBULAÇÕES, CANALETAS E COLETORES, SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE OU SOLICITADO.

E) HIGIENE PERIÓDICA DAS UNIDADES OPERACIONAIS, INCLUSIVE ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SANITÁRIOS E REFEITÓRIOS.

F) LIMPEZA DE ÁREAS EVENTUALMENTE SUJAS NOS PROCEDIMENTOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, BEM COMO DURANTE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO.

G) VARREDURA, PODA DE GRAMA, PLANTIO, PODA DE ÁRVORES, CAPINA, ROÇADA, COM INTUITO DE PROMOVER A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA UNIDADE OPERACIONAL. EVENTUALMENTE O SERVIÇO PODERÁ SER EXECUTADO EM ACESSOS A MONTANTE E A JUSANTE, QUANDO EM ÁREA DA CESAN OU ÁREA DE SERVIDÃO OU EM ÁREA COM CESSÃO DE USO PELA CESAN.

H) APLICAÇÃO DE INSUMOS OPERACIONAIS PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, PRECEDIDO DE PRÉVIO TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA, INCLUSIVE PORTE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ADEQUADO.

I) PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, A FIM DE GARANTIR O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE CAIAÇÃO E PEQUENOS REPAROS.

J) REGISTRO DIÁRIO DE TODO FATO ACONTECIDO NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE HORÁRIOS DE ENTRADA, SAÍDA E DESCANSO PARA AS PRINCIPAIS REFEIÇÕES.

K) REGISTRO DIÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E VEÍCULOS NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE O OBJETIVO DA VISITA.

L) REGISTRAR EM PLANILHA DE CONTROLE CESAN DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS COM EFLUENTE DE REUSO TRATADO.

M) PROCEDER A REMOÇÃO, O TRANSPORTE MANUAL, DENTRO DA UNIDADE OPERACIONAL, DE TODOS OS RESÍDUOS OPERACIONAIS COMO OS RESÍDUOS DE GRADEAMENTO, SOBRENADANTES, RESÍDUOS DE CESTOS, DE CAIXAS DE AREIA, CANALETAS, PODA DE ÁRVORES, CAPINA.

N) NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM AERADORES SUPERFICIAIS: DAR SUPORTE PARA A RETIRADA DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS LAGOAS/TANQUES ATÉ AS MARGENS. ESSAS RETIRADAS SERÃO REALIZADA COM A UTILIZAÇÃO DE BARCO PROVIDO DE REMO CESAN/TERCEIRO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ASSOCIADOS A ATIVIDADE, QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. CABE A CONTRATADA TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO/HABILITAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ESSE FIM E REALIZAR A ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO, EM CONJUNTO COM O TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

O) APOIAR AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONTRATADOS NESSE EDITAL.

NOTA 01: O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL PREVIAMENTE CAPACITADO PELA CONTRATADA EM SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

1.1 - LISTA DE EPIS E EPCS

CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) # USO FREQUENTE CAPACETE # USO EVENTUAL

CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO FREQUENTE

REPELENTE DE INSETOS # USO FREQUENTE

CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL

CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL

COLETE SALVA-VIDAS CAMISETA # USO EVENTUAL CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL

PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO EVENTUAL

ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL AVENTAL PVC IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL

MACACÃO TIPO SANEAMENTO IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL

MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM BOTA PVC CANO LONGO # USO EVENTUAL LUVA DE RASPA COM REFORÇO # USO EVENTUAL

PERNEIRA DE RASPA # USO EVENTUAL AVENTAL DE RASPA # USO EVENTUAL CAPUZ TIPO ÁRABE # USO EVENTUAL

Código

UM

Descrição

PROTETOR FACIAL PANORÂMICO # USO EVENTUAL LUVA LÁTEX PARA ESGOTO # USO EVENTUAL RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL

NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO. OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.2 HORÁRIO DE TRABALHO

O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00 ÀS 12 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, COM INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00 ÀS 13:00 HORAS.

O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SERÁ TRABALHADA, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E A NECESSIDADE DA CESAN, PREVIAMENTE ACORDADA COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ADIANTE APRESENTADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS:

O SEGUNDA A QUINTA-FEIRA: 07:00 ÀS 08:00 HORAS OU 17:00 ÀS 18:00 HORAS; O OU SÁBADOS 08:00 ÀS 12:00 HORAS;

O OU SÁBADOS ALTERNADOS 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

1.3 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA

1.3.1 # PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO)".

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

NOTA 02: OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER CAPACITADOS PELA CONTRATADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS.

NOTA 03: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE OU FORMAÇÃO SUPERIOR (OFICIAL POLIVALENTE) SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS.

2 - COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

2.1.1 # SALÁRIO PROPORCIONAL EQUIVALENTE A CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS DE 01 SALÁRIO DE PROFISSIONAL AJUDANTE PRÁTICO, OU EQUIVALENTE.

2.1.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

2.1.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UNIDADE X MÊS). NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8268000009 UNM

SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO LAGOA

SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO MECANIZADA

1- DESCRITIVO DO SERVIÇO

AS SEGUINTE ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO:

A) GUARDA E ZELO DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS, INCLUSIVE O ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO/ FISCALIZAÇÃO CESAN / SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA NOS CASOS EMERGENCIAIS OU QUANDO NECESSÁRIO.

B) ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DA CONTRATADA /

Código

UM

Descrição

FISCALIZAÇÃO CESAN NO CASO DE FISCALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS AMBIENTAIS OU REGULAMENTADORES.

C) OBSERVAÇÃO DIÁRIA DAS ANOTAÇÕES FEITAS NO LIVRO DE REGISTRO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN OU SUPERVISORES DA CONTRATADA, NO SENTIDO DE ATENDER AO QUE FOR SOLICITADO.

D) LIMPEZA DE CAIXAS EM GERAL, VALAS, TUBULAÇÕES, CANALETAS E COLETORES, SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE OU SOLICITADO.

E) HIGIENE PERIÓDICA DAS UNIDADES OPERACIONAIS, INCLUSIVE ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SANITÁRIOS E REFEITÓRIOS.

F) LIMPEZA DE ÁREAS EVENTUALMENTE SUJAS NOS PROCEDIMENTOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, BEM COMO DURANTE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO.

G) VARREDURA, PODA DE GRAMA, PLANTIO, PODA DE ÁRVORES, CAPINA, ROÇADA, COM INTUITO DE PROMOVER A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA UNIDADE OPERACIONAL. EVENTUALMENTE O SERVIÇO PODERÁ SER EXECUTADO EM ACESSOS A MONTANTE E A JUSANTE, QUANDO EM ÁREA DA CESAN OU ÁREA DE SERVIDÃO OU EM ÁREA COM CESSÃO DE USO PELA CESAN.

H) APLICAÇÃO DE INSUMOS OPERACIONAIS PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, PRECEDIDO DE PRÉVIO TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATA, INCLUSIVE PORTE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ADEQUADO.

I) PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, A FIM DE GARANTIR O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE CAIAÇÃO E PEQUENOS REPAROS.

J) REGISTRO DIÁRIO DE TODO FATO ACONTECIDO NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE HORÁRIOS DE ENTRADA, SAÍDA E DESCANSO PARA AS PRINCIPAIS REFEIÇÕES.

K) REGISTRO DIÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E VEÍCULOS NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE O OBJETIVO DA VISITA.

L) REGISTRAR EM PLANILHA DE CONTROLE CESAN DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS COM EFLUENTE DE REUSO TRATADO.

M) PROCEDER A REMOÇÃO, O TRANSPORTE MANUAL, DENTRO DA UNIDADE OPERACIONAL, DE TODOS OS RESÍDUOS OPERACIONAIS COMO OS RESÍDUOS DE GRADEAMENTO, SOBRENADANTES, RESÍDUOS DE CESTOS, DE CAIXAS DE AREIA, CANALETAS, PODA DE ÁRVORES, CAPINA.

N) NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM AERADORES SUPERFICIAIS: DAR SUPORTE PARA A RETIRADA DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS LAGOAS/TANQUES ATÉ AS MARGENS. ESSAS RETIRADAS SERÃO REALIZADA COM A UTILIZAÇÃO DE BARCO PROVIDO DE REMO CESAN/TERCEIRO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ASSOCIADOS A ATIVIDADE, QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. CABE A CONTRATADA TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO/HABILITAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ESSE FIM E REALIZAR A ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO, EM CONJUNTO COM O TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

O) REALIZAR ATIVIDADES E MANOBRAS OPERACIONAIS DIÁRIAS, TAIS COMO: LIMPEZA DE GRADES, LIMPEZA DE CAIXA DE AREIA, RETIRADA DE ESCUMA E SOBRENADANTE, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE COMPORTAS, STOP-LOGS E BLOQUEADORES DE FLUXO, ABERTURA E FECHAMENTO DE REGISTROS, LAVAGEM DE FILTROS.

P) COLETAR AMOSTRAS NO INTERIOR DO REATOR/COMPARTIMENTOS, A FIM DE MONITORAR E REALIZAR DESCARGA DE LODO.

Q) COLETAR AMOSTRA DE ESGOTO BRUTO, INTERMEDIÁRIO OU TRATADO.

R) ACIONAR BOTOEIRAS OU CHAVES SELETORAS EM PAINÉIS ELÉTRICOS, A FIM DE LIGAR/DESLIGAR E/OU PROMOVER O REVEZAMENTO DE EQUIPAMENTOS CORRELATOS À OPERAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS RESERVA. CABE A CONTRATADA REALIZAR TODOS OS TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO/HABILITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

S) REALIZAR A MEDIÇÃO E ANOTAÇÃO DE DADOS OPERACIONAIS, TAIS COMO: NÍVEIS, VAZÕES DE ENTRADA E DE SAÍDA, QUANTITATIVO DE RESÍDUOS DIVERSOS GERADOS, DIREÇÃO DO VENTO, CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, E DADOS PERTINENTES A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, A CADA DUAS HORAS OU NA FREQUÊNCIA ESTIPULADA PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

T) REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS EVENTUAIS COM AUTORIZAÇÃO DA EQUIPE DE SUPERVISÃO.

U) VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DA ELEVATÓRIA LOCALIZADA NO PÁTIO DA ETE, COM O ACIONAMENTO IMEDIATO DA EQUIPE DE SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO CESAN, EM CASO DE ANOMALIA.

V) REGISTRAR LEITURAS MENSIS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE CONSUMO DE ÁGUA NO LIVRO DE OPERAÇÃO.

W) OPERAR SISTEMAS DE REUSO INTERNO.

X) ENVIAR FOTOS QUE RETRATEM A QUALIDADE DO EFLUENTE/AFLUENTE QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, VIA PLANO DE DADOS DE TELEFONIA MÓVEL.

Y) COLETAR AMOSTRAS E EXECUÇÃO DE MEDIÇÃO DE PARÂMETROS OPERACIONAIS (PH, OXIGÊNIO DISSOLVIDO, SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS), DE ACORDO COM O PLANO DE ANÁLISES E SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS.

Z) EXECUTAR A ANÁLISE BÁSICA DOS RESULTADOS DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS, A FIM DE PROMOVER MANOBRAS OPERACIONAIS PARA CORRIGIR DESVIOS, CONFORME PREVIAMENTE ACORDADO COM A EQUIPE DE SUPERVISÃO DA CONTRATADA: OCORRÊNCIA DE ESPUMA, FLOTAÇÃO DE LODO, ENTRADA DE ESGOTO ATÍPICO, RECLAMAÇÕES DA COMUNIDADE ENTORNO. ANOTAR AS EVIDÊNCIAS E TRATATIVAS NO LIVRO DE OCORRÊNCIAS. CASO O PROBLEMA PERSISTA, A EQUIPE DE SUPERVISÃO DA CONTRATADA DEVERÁ SER ACIONADA IMEDIATAMENTE PARA NOVAS ORIENTAÇÕES.

NOTA 01: O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL PREVIAMENTE CAPACITADO PELA CONTRATADA, UTILIZANDO COMO BASE O MATERIAL DIDÁTICO DISPONÍVEL NO GUIA DO PROFISSIONAL EM TREINAMENTO, APLICADO A SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

1.1 LISTA DE EPIS E EPCS

CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) # USO FREQUENTE

Código

UM

Descrição

CAPACETE # USO EVENTUAL
 CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO FREQUENTE
 REPELENTE DE INSETOS # USO FREQUENTE
 CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL
 CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
 COLETE SALVA-VIDAS CAMISETA # USO EVENTUAL
 CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL
 COLETE DE SEGURANÇA REFLEXIVO (PARA OPERAÇÃO NOTURNA) # USO EVENTUAL
 PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO EVENTUAL
 ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL AVENTAL
 PVC IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL
 MACACÃO TIPO SANEAMENTO IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL
 MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM BOTA PVC CANO LONGO # USO EVENTUAL
 LUIVA DE RASPA COM REFORÇO # USO EVENTUAL
 PERNEIRA DE RASPA # USO EVENTUAL AVENTAL DE RASPA # USO EVENTUAL
 CAPUZ TIPO ÁRABE # USO EVENTUAL
 PROTETOR FACIAL PANORÂMICO # USO EVENTUAL
 LUIVA LÁTEX PARA ESGOTO # USO EVENTUAL
 RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL

NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.

NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.2 LISTA DE FERRAMENTAS

AS FERRAMENTAS ABAIXO ELENCADAS SÃO NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. A ETE ONDE O SERVIÇO ESTÁ SENDO EXECUTADO DEVERÁ MANter PERMANENTEMENTE O CONJUNTO DOS MATERIAIS E FERRAMENTAS ABAIXO DESCRITOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA QUE TODOS OS SERVIÇOS OPERACIONAIS SEJAM REALIZADOS. FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NA UNIDADE OPERACIONAL, SEM ÔNUS PARA A CESAN.

- # 01 ENXADA FOLHA LARGA COMPLETA.
- # 01 ENXADÃO MÉDIO COMPLETO.
- # 01 PÁ COMPLETA.
- # 01 FOICE COMPLETA.
- # 01 RASTELO COMPLETO.
- # 01 FACÃO COMPLETO.
- # 01 VASSOURA 40 CM COMPLETA.
- # 01 ESCAVADEIRA MANUAL COMPLETA.
- # 02 CABOS PARA REPOSIÇÃO.
- # 01 CARRINHO DE MÃO.
- # 01 FURADEIRA 1200W.
- # 01 SERRA MARMORE.
- # 01 TORQUEZA UNIVERSAL.
- # 01 SERROTE.
- # 01 CHAVE REGULÁVEL GRIFO.
- # 01 CHIBANCA COMPLETA.
- # 01 ALICATE UNIVERSAL.
- # 01 MARTELO.
- # 01 BALDE DE AÇO 15 LITROS.
- # 01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
- # 01 TRINCHA.
- # 01 PINCEL PARA PINTURA.
- # 01 LIVRO DE OPERAÇÃO.
- # 01 OXÍMETRO.
- # 01 PHMETRO.
- # 02 CONES INHOFF.

NOTA 01: OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS PELA CONTRATADA EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSES É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS OXÍMETRO E PHMETRO DEVERÃO SER AFERIDOS E CALBRADOS REGULARMENTE E DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NAS ETES TODOS OS DIAS, EM PLENA CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO, SENDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL POR SUA IMEDIATA REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA. É PROIBIDA A PERMUTA DE EQUIPAMENTOS DE OUTRAS ETES, OU A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS PREVISTOS NO SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO "3", SOB PENA DE RETENÇÃO DO VALOR

Código

UM

Descrição

MENSAL INTEGRAL DO SERVIÇO CONTRATADO NA UNIDADE OPERACIONAL ONDE FOR CONSTATADA IRREGULARIDADE.

NOTA 03: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO MEDIDOR DE PH (PHMETRO) # MEDIDOR PARA CAMPO PORTÁTIL, COM MICROPROCESSADOR SELETOR DE FUNÇÕES (TECLADO BOLHA), LEITURA DIGITAL DIRETA NA FAIXA 0,00 A 14,00, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO ALPHA NUMÉRICO ILUMINADO DE 02 LINHAS X 16 CARACTERES, COM PRECISÃO RELATIVA DE APROXIMADAMENTE 0,05% (FUNDO DE ESCALA), FUNÇÃO DE SENSIBILIDADE 80 A 100%, FUNÇÃO PARA INCREMENTO DOS VALORES DE TAMPÃO DE 0,00 A 100° C, ACOMPANHADOS DE TERMO COMPENSADOR TIPO PT 100 (CONECTOR BNC), CORPO METÁLICO (CABO COM UM METRO), ELETRODO COMBINADO DE VIDRO PARA MEDIDA DE PH (CONECTOR BNC, CABO DE 01 METRO). SOLUÇÕES TAMPÃO 4,00 # 7,00 E 10,00, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. NA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, E ANUALMENTE A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PARA A FISCALIZAÇÃO CESAN, EVIDENCIA QUE COMPROVE CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO NO ANO VIGENTE.

NOTA 04: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OXÍMETRO) #APARELHO PARA DETERMINAÇÃO DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO. % DE SATURAÇÃO E TEMPERATURA, USO EM BANCADA/CAMPO, PARA TRABALHO EM ÁGUA SALINA, DOCE E ESGOTO. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO, FAIXA DE TRABALHO 0,00 A 60,0 MG/L, COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA DE 0 A 50° C, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DE TROCA DE ESCALA EM AUTO-RANGE, COMPENSAÇÃO DE SALINIDADE E DE PRESSÃO BAROMÉTRICA, AJUSTE DE ZERO E SPAN AUTOMÁTICO, REGISTRO DAS LEITURAS EM ATÉ 99 MEMÓRIAS, SAÍDAS RS 232, MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, CONJUNTO DE 30 MEMBRANAS SOBRESSALENTE COMO ELETROLITO E CERTIFICADO DE GARANTIA. NA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, E ANUALMENTE A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PARA A FISCALIZAÇÃO CESAN, EVIDENCIA QUE COMPROVE CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO NO ANO VIGENTE.

NOTA 05: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONE INHOFF # GRADUAÇÃO DE 1000 ML EM ACRÍLICO.

1.3 HORÁRIO DE TRABALHO

PARA O SERVIÇO OPERAÇÃO DE ETE TIPO LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO, O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS DIÁRIAS, SENDO:

SEGUNDA A SEGUNDA, INCLUSIVE SÁBADO, DOMINGO E FERIADO, NO TURNO DIURNO.

O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS. A CESAN PODERÁ OPTAR PELOS HORÁRIOS:

O 06:00 ÀS 18:00 HORAS;

O OU 07:00 ÀS 19:00 HORAS;

O COM 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA ALMOÇO DURANTE O TURNO DETRABALHO, EM AMBAS ALTERNATIVAS.

OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS PODERÃO SER ALTERADOS A CRITÉRIO DA CESAN.

1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA

PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO), COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 01 ANO EM OPERAÇÃO DE ETE TIPO LAGOA AERADA OU (UASB + BIOFILTRO) OU LODO ATIVADO OU VALO DE OXIDAÇÃO. A PARTIR DE UM ANO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PROFISSIONAIS "AJUDANTE PRÁTICO", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO EM UNIDADE OPERACIONAL TIPO LAGOA AERADA OU (UASB +BIOFILTRO) OU LODO ATIVADO OU VALO DE OXIDAÇÃO PODERÃO SER PROMOVIDOS PARA ATUAR COMO MÃO DE OBRA DO SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE ", A CRITÉRIO DA CONTRATADA, COM APROVAÇÃO PRÉVIA CESAN.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

NOTA 02: OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER CAPACITADOS PELA CONTRATADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS.

NOTA 03: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE (OFICIAL POLIVALENTE) SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS.

2 - COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

2.1 # PARA O SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO LAGOA: SALÁRIO PROPORCIONAL EQUIVALENTE A CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS DIÁRIAS DE SALÁRIO DE PROFISSIONAL OFICIAL POLIVALENTE, OU EQUIVALENTE.

2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Código

UM

Descrição

2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).

2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

2.5 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS.

2.6 # 01 TELEFONE CELULAR COM CRÉDITO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.

2.7 # FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO LISTADOS NO ITEM 1.2.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO UNXMÊS - UNIDADE MÊS

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE MÊS (UNM). NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8268000010 UNM

SERVICO OPERACAO ETE TIPO LODO ATIVADO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO MECANIZADA

DESCRIPTIVO DO SERVIÇO

AS SEGUINTE ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO:

A) GUARDA E ZELO DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS, INCLUSIVE O ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO/ FISCALIZAÇÃO CESAN / SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA NOS CASOS EMERGENCIAIS OU QUANDO NECESSÁRIO.

B) ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DA CONTRATADA / FISCALIZAÇÃO CESAN NO CASO DE FISCALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS AMBIENTAIS OU REGULAMENTADORES.

C) OBSERVAÇÃO DIÁRIA DAS ANOTAÇÕES FEITAS NO LIVRO DE REGISTRO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN OU SUPERVISORES DA CONTRATADA, NO SENTIDO DE ATENDER AO QUE FOR SOLICITADO.

D) LIMPEZA DE CAIXAS EM GERAL, VALAS, TUBULAÇÕES, CANALETAS E COLETORES, SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE OU SOLICITADO.

E) HIGIENE PERIÓDICA DAS UNIDADES OPERACIONAIS, INCLUSIVE ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SANITÁRIOS E REFEITÓRIOS.

F) LIMPEZA DE ÁREAS EVENTUALMENTE SUJAS NOS PROCEDIMENTOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, BEM COMO DURANTE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO.

G) VARREDURA, PODA DE GRAMA, PLANTIO, PODA DE ÁRVORES, CAPINA, ROÇADA, COM INTUITO DE PROMOVER A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA UNIDADE OPERACIONAL. EVENTUALMENTE O SERVIÇO PODERÁ SER EXECUTADO EM ACESSOS A MONTANTE E A JUSANTE, QUANDO EM ÁREA DA CESAN OU ÁREA DE SERVIDÃO OU EM ÁREA COM CESSÃO DE USO PELA CESAN.

H) APLICAÇÃO DE INSUMOS OPERACIONAIS PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, PRECEDIDO DE PRÉVIO TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATA, INCLUSIVE PORTE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ADEQUADO.

I) PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, A FIM DE GARANTIR O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE CAIAÇÃO E PEQUENOS REPAROS.

J) REGISTRO DIÁRIO DE TODO FATO ACONTECIDO NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE HORÁRIOS DE ENTRADA, SAÍDA E DESCANSO PARA AS PRINCIPAIS REFEIÇÕES.

K) REGISTRO DIÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E VEÍCULOS NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE O OBJETIVO DA VISITA.

L) REGISTRAR EM PLANILHA DE CONTROLE CESAN DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS COM EFLUENTE DE REUSO TRATADO.

M) PROCEDER A REMOÇÃO, O TRANSPORTE MANUAL, DENTRO DA UNIDADE OPERACIONAL, DE TODOS OS RESÍDUOS OPERACIONAIS COMO OS RESÍDUOS DE GRADEAMENTO, SOBRENADANTES, RESÍDUOS DE CESTOS, DE CAIXAS DE AREIA, CANALETAS, PODA DE ÁRVORES, CAPINA.

N) NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM AERADORES SUPERFICIAIS: DAR SUPORTE PARA A RETIRADA DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS LAGOAS/TANQUES ATÉ AS MARGENS. ESSAS RETIRADAS SERÃO REALIZADA COM A UTILIZAÇÃO DE BARCO PROVIDO DE REMO CESAN/TERCEIRO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ASSOCIADOS A ATIVIDADE, QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. CABE A CONTRATADA TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO/HABILITAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ESSE FIM E REALIZAR A ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO, EM CONJUNTO COM O TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

O) REALIZAR ATIVIDADES E MANOBRAS OPERACIONAIS DIÁRIAS, TAIS COMO: LIMPEZA DE GRADES, LIMPEZA DE CAIXA DE AREIA, RETIRADA DE ESCUMA E SOBRENADANTE, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE COMPORTAS, STOP-LOGS E BLOQUEADORES DE FLUXO, ABERTURA E FECHAMENTO DE REGISTROS, LAVAGEM DE FILTROS.

P) COLETAR AMOSTRAS NO INTERIOR DO REATOR/COMPARTIMENTOS, A FIM DE MONITORAR E REALIZAR DESCARGA DE LODO.

Q) COLETAR AMOSTRA DE ESGOTO BRUTO, INTERMEDIÁRIO OU TRATADO.

R) ACIONAR BOTOEIRAS OU CHAVES SELETORAS EM PAINÉIS ELÉTRICOS, A FIM DE LIGAR/DESLIGAR E/OU PROMOVER O REVEZAMENTO DE EQUIPAMENTOS CORRELATOS À OPERAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS RESERVA. CABE A CONTRATADA REALIZAR TODOS OS TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO/HABILITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

S) REALIZAR A MEDIÇÃO E ANOTAÇÃO DE DADOS OPERACIONAIS, TAIS COMO: NÍVEIS, VAZÕES DE ENTRADA E

Código

UM

Descrição

DE SAÍDA, QUANTITATIVO DE RESÍDUOS DIVERSOS GERADOS, DIREÇÃO DO VENTO, CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, E DADOS PERTINENTES A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, A CADA DUAS HORAS OU NA FREQUÊNCIA ESTIPULADA PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

T) REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS EVENTUAIS COM AUTORIZAÇÃO DA EQUIPE DE SUPERVISÃO.

U) VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DA ELEVATÓRIA LOCALIZADA NO PÁTIO DA ETE, COM O ACIONAMENTO IMEDIATO DA EQUIPE DE SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO CESAN, EM CASO DE ANOMALIA.

V) REGISTRAR LEITURAS MENSIS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE CONSUMO DE ÁGUA NO LIVRO DE OPERAÇÃO.

W) OPERAR SISTEMAS DE REUSO INTERNO.

X) ENVIAR FOTOS QUE RETRATEM A QUALIDADE DO EFLUENTE/AFLUENTE QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, VIA PLANO DE DADOS DE TELEFONIA MÓVEL.

Y) COLETAR AMOSTRAS E EXECUÇÃO DE MEDIÇÃO DE PARÂMETROS OPERACIONAIS (PH, OXIGÊNIO DISSOLVIDO, SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS), DE ACORDO COM O PLANO DE ANÁLISES E SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS.

Z) EXECUTAR A ANÁLISE BÁSICA DOS RESULTADOS DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS, A FIM DE PROMOVER MANOBRAS OPERACIONAIS PARA CORRIGIR DESVIOS, CONFORME PREVIAMENTE ACORDADO COM A EQUIPE DE SUPERVISÃO DA CONTRATADA: OCORRÊNCIA DE ESPUMA, FLOTAÇÃO DE LODO, ENTRADA DE ESGOTO ATÍPICO, RECLAMAÇÕES DA COMUNIDADE ENTORNO. ANOTAR AS EVIDÊNCIAS E TRATATIVAS NO LIVRO DE OCORRÊNCIAS. CASO O PROBLEMA PERSISTA, A EQUIPE DE SUPERVISÃO DA CONTRATADA DEVERÁ SER ACIONADA IMEDIATAMENTE PARA NOVAS ORIENTAÇÕES.

NOTA 01: O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL PREVIAMENTE CAPACITADO PELA CONTRATADA, UTILIZANDO COMO BASE O MATERIAL DIDÁTICO DISPONÍVEL NO GUIA DO PROFISSIONAL EM TREINAMENTO, APLICADO A SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

1.1 LISTA DE EPIS E EPCS

CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) # USO FREQUENTE

CAPACETE # USO EVENTUAL

CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO FREQUENTE

REPELENTE DE INSETOS # USO FREQUENTE

CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL

CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL

COLETE SALVA-VIDAS CAMISETA # USO EVENTUAL

CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL

COLETE DE SEGURANÇA REFLEXIVO (PARA OPERAÇÃO NOTURNA) # USO EVENTUAL

PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO EVENTUAL

ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL AVENTAL

PVC IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL

MACACÃO TIPO SANEAMENTO IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL

MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM BOTA PVC CANO LONGO # USO EVENTUAL

LUVA DE RASPA COM REFORÇO # USO EVENTUAL

PERNEIRA DE RASPA # USO EVENTUAL AVENTAL DE RASPA # USO EVENTUAL

CAPUZ TIPO ÁRABE # USO EVENTUAL

PROTETOR FACIAL PANORÂMICO # USO EVENTUAL

LUVA LÁTEX PARA ESGOTO # USO EVENTUAL

RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL

NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.

NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.2 LISTA DE FERRAMENTAS

AS FERRAMENTAS ABAIXO ELENCADAS SÃO NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. A ETE ONDE O SERVIÇO ESTÁ SENDO EXECUTADO DEVERÁ MANTER PERMANENTEMENTE O CONJUNTO DOS MATERIAIS E FERRAMENTAS ABAIXO DESCRITOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA QUE TODOS OS SERVIÇOS OPERACIONAIS SEJAM REALIZADOS. FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NA UNIDADE OPERACIONAL, SEM ÔNUS PARA A CESAN.

01 ENXADA FOLHA LARGA COMPLETA. # 01 ENXADÃO MÉDIO COMPLETO.

01 PÁ COMPLETA.

01 FOICE COMPLETA.

01 RASTELO COMPLETO.

01 FACÃO COMPLETO.

01 VASSOURA 40 CM COMPLETA.

01 FURADEIRA 1200W.

01 SERRA MARMORE.

01 TORQUEZA UNIVERSAL.

01 PULSAR.

Código

UM

Descrição

01 ESCOVA DE PISCINA.
01 ESCAVADEIRA MANUAL COMPLETA.
02 CABOS PARA REPOSIÇÃO.
01 CARRINHO DE MÃO.
02 PENEIRAS MÉDIAS (30CM), COM MALHA FINA EM ARAME ZINCADO.
01 SERROTE.
01 CHAVE REGULÁVEL GRIFO.
01 CHIBANCA COMPLETA.
01 ALICATE UNIVERSAL.
01 MARTELO.
01 BALDE DE AÇO 15 LITROS.
01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
01 TRINCHA.
01 PINCEL PARA PINTURA.
01 LIVRO DE OPERAÇÃO.
01 OXÍMETRO.
01 PHMETRO.
02 CONES INHOFF.

NOTA 01: OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS PELA CONTRATADA EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSES É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS OXÍMETRO E PHMETRO DEVERÃO SER AFERIDOS E CALBRADOS REGULARMENTE E DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NAS ETES TODOS OS DIAS, EM PLENA CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO, SENDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL POR SUA IMEDIATA REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA. É PROIBIDA A PERMUTA DE EQUIPAMENTOS DE OUTRAS ETES, OU A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS PREVISTOS NO SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO "3", SOB PENA DE RETENÇÃO DO VALOR MENSAL INTEGRAL DO SERVIÇO CONTRATADO NA UNIDADE OPERACIONAL ONDE FOR CONSTATADA IRREGULARIDADE.

NOTA 03: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO MEDIDOR DE PH (PHMETRO) # MEDIDOR PARA CAMPO PORTÁTIL, COM MICROPROCESSADOR SELETOR DE FUNÇÕES (TECLADO BOLHA), LEITURA DIGITAL DIRETA NA FAIXA 0,00 A 14,00, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO ALPHA NUMÉRICO ILUMINADO DE 02 LINHAS X 16 CARACTERES, COM PRECISÃO RELATIVA DE APROXIMADAMENTE 0,05% (FUNDO DE ESCALA), FUNÇÃO DE SENSIBILIDADE 80 A 100%, FUNÇÃO PARA INCREMENTO DOS VALORES DE TAMPÃO DE 0,00 A 100° C, ACOMPANHADOS DE TERMO COMPENSADOR TIPO PT 100 (CONECTOR BNC), CORPO METÁLICO (CABO COM UM METRO), ELETRODO COMBINADO DE VIDRO PARA MEDIDA DE PH (CONECTOR BNC, CABO DE 01 METRO). SOLUÇÕES TAMPÃO 4,00 # 7,00 E 10,00, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. NA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, E ANUALMENTE A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PARA A FISCALIZAÇÃO CESAN, EVIDENCIA QUE COMPROVE CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO NO ANO VIGENTE.

NOTA 04: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OXÍMETRO) #APARELHO PARA DETERMINAÇÃO DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO. % DE SATURAÇÃO E TEMPERATURA, USO EM BANCADA/CAMPO, PARA TRABALHO EM ÁGUA SALINA, DOCE E ESGOTO. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO, FAIXA DE TRABALHO 0,00 A 60,0 MG/L, COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA DE 0 A 50° C, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DE TROCA DE ESCALA EM AUTO-RANGE, COMPENSAÇÃO DE SALINIDADE E DE PRESSÃO BAROMÉTRICA, AJUSTE DE ZERO E SPAN AUTOMÁTICO, REGISTRO DAS LEITURAS EM ATÉ 99 MEMÓRIAS, SAÍDAS RS 232, MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, CONJUNTO DE 30 MEMBRANAS SOBRESSAIENTES COMO ELETRÓLITO E CERTIFICADO DE GARANTIA. NA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, E ANUALMENTE A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PARA A FISCALIZAÇÃO CESAN, EVIDENCIA QUE COMPROVE CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO NO ANO VIGENTE.

NOTA 05: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONE INHOFF # GRADUAÇÃO DE 1000 ML EM ACRÍLICO.

1.3 HORÁRIO DE TRABALHO

PARA O SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO LODO ATIVADO, O REGIME DE TRABALHO SERÁ EM TURNOS ININTERRUPTOS

DE REVEZAMENTO, SENDO:

SEGUNDA A SEGUNDA, INCLUSIVE SÁBADO, DOMINGO E FERIADO, NO TURNO DIURNO E NOTURNO.

O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS. A CESAN PODERÁ OPTAR PELOS HORÁRIOS:

O 06:00 ÀS 18:00 HORAS E 18:00 ÀS 06:00 HORAS;

O OU 07:00 ÀS 19:00 HORAS E 19:00 ÀS 07:00 HORAS;

O COM 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA ALMOÇO E 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA JANTAR, DURANTE O TURNO DE TRABALHO, EM AMBAS ALTERNATIVAS.

OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS PODERÃO SER ALTERADOS A CRITÉRIO DA CESAN.

1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA

PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO)", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS EM OPERAÇÃO DE ETE TIPO LAGOA AERADA OU (UASB + BIOFILTRO) OU LODO ATIVADO OU VALO DE OXIDAÇÃO. A PARTIR DE UM ANO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PROFISSIONAIS

Código

UM

Descrição

"AJUDANTE PRÁTICO", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO EM UNIDADE OPERACIONAL TIPO LAGOA AERADA OU (UASB +BIOFILTRO) OU LODO ATIVADO OU VALO DE OXIDAÇÃO PODERÃO SER PROMOVIDOS PARA ATUAR COMO MÃO DE OBRA DO SERVIÇO OPERAÇÃO DE ETE TIPO LODO ATIVADO, A CRITÉRIO DA CONTRATADA, COM APROVAÇÃO PRÉVIA CESAN.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

NOTA 02: OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER CAPACITADOS PELA CONTRATADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS.

NOTA 03: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE (OFICIAL POLIVALENTE) SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS.

2 - COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

2.1 # PARA O SERVIÇO OPERAÇÃO DE ETE TIPO LODO ATIVADO: SALÁRIO PROPORCIONAL EQUIVALENTE A CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS DIÁRIAS, POR PROFISSIONAL, DE SALÁRIO DE PROFISSIONAL OFICIAL POLIVALENTE, OU EQUIVALENTE.

2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).

2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

2.5 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS.

2.6 # 01 TELEFONE CELULAR COM CRÉDITO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.

2.7 # FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO LISTADOS NO ITEM 1.2.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO UNXMÊS - UNIDADE MÊS

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE MÊS (UNM). NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8268000011 UNM

SERVICO DE OPERACAO - UGR

SERVICO DE OPERACAO - UGR - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

1 - DESCRITIVO DO SERVIÇO

AS SEGUINTE ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO:

A) GUARDA E ZELO DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS, INCLUSIVE O ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO/ FISCALIZAÇÃO CESAN / SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA NOS CASOS EMERGENCIAIS OU QUANDO NECESSÁRIO.

B) ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO CONTRATADA / FISCALIZAÇÃO CESAN NO CASO DE FISCALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS AMBIENTAIS OU REGULAMENTADORES.

C) OBSERVAÇÃO DIÁRIA DAS ANOTAÇÕES FEITAS NO LIVRO DE REGISTRO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN OU SUPERVISORES DA CONTRATADA, NO SENTIDO DE ATENDER AO QUE FOR SOLICITADO.

D) LIMPEZA DE CAIXAS EM GERAL, VALAS, TUBULAÇÕES, CANALETAS E COLETORES, SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE OU SOLICITADO.

E) HIGIENE PERIÓDICA DAS UNIDADES OPERACIONAIS, INCLUSIVE ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SANITÁRIOS E REFEITÓRIOS.

F) LIMPEZA DE ÁREAS EVENTUALMENTE SUJAS NOS PROCEDIMENTOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, BEM COMO DURANTE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO.

G) VARREDURA, PODA DE GRAMA, PLANTIO, PODA DE ÁRVORES, CAPINA, ROÇADA, COM INTUITO DE PROMOVER A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA UNIDADE OPERACIONAL. EVENTUALMENTE O SERVIÇO PODERÁ SER EXECUTADO EM ACESSOS A MONTANTE E A JUSANTE, QUANDO EM ÁREA DA CESAN OU ÁREA DE SERVIDÃO OU EM ÁREA COM CESSÃO DE USO PELA CESAN.

H) APLICAÇÃO DE INSUMOS OPERACIONAIS PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, PRECEDIDO DE PRÉVIO TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATA,

Código

UM

Descrição

INCLUSIVE PORTE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ADEQUADO.
 I) PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, A FIM DE GARANTIR O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE CAIAÇÃO E PEQUENOS REPAROS.
 J) REGISTRO DIÁRIO DE TODO FATO ACONTECIDO NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE HORÁRIOS DE ENTRADA, SAÍDA E DESCANSO PARA AS PRINCIPAIS REFEIÇÕES.
 K) REGISTRO DIÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E VEÍCULOS NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE O OBJETIVO DA VISITA.
 L) REGISTRAR EM PLANILHA DE CONTROLE CESAN DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS COM EFLUENTE DE REUSO TRATADO.
 M) REGISTRAR EM PLANILHA DE CONTROLE CESAN OS DADOS SOBRE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS.
 N) PROCEDER A REMOÇÃO, O TRANSPORTE MANUAL, DENTRO DA UNIDADE OPERACIONAL, DE TODOS OS RESÍDUOS OPERACIONAIS COMO OS RESÍDUOS DE GRADEAMENTO, SOBRENADANTES, RESÍDUOS DE CESTOS, DE CAIXAS DE AREIA, CANALETAS, PODA DE ÁRVORES, CAPINA.
 O) REALIZAR ATIVIDADES E MANOBRAS OPERACIONAIS DIÁRIAS, TAIS COMO: LIMPEZA DE GRADES, LIMPEZA DE CAIXA DE AREIA, RETIRADA DE ESCUMA E SOBRENADANTE, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE COMPORTAS, STOP-LOGS E BLOQUEADORES DE FLUXO, ABERTURA E FECHAMENTO DE REGISTROS.
 P) REALIZAR A MEDIÇÃO E ANOTAÇÃO DE DADOS OPERACIONAIS, TAIS COMO:, VOLUME QUANTITATIVO DE RESÍDUOS DIVERSOS GERADOS, DIREÇÃO DO VENTO, CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, EDADOS PERTINENTES A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, A CADA DUAS HORAS OU NA FREQUÊNCIA ESTIPULADA PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.
 Q) REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS EVENTUAIS COM AUTORIZAÇÃO DA EQUIPE DE SUPERVISÃO.
 R) REGISTRAR LEITURAS MENSAS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE CONSUMO DE ÁGUA NO LIVRO DE OPERAÇÃO.
 S) OPERAR SISTEMAS DE REUSO INTERNO.
 T) ENVIAR FOTOS QUE RETRATEM A CONDIÇÃO OPERACIONAL DA ÁREA QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, VIA PLANO DE DADOS DE TELEFONIA MÓVEL.
 NOTA 01: O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL PREVIAMENTE CAPACITADO PELA CONTRATADA, UTILIZANDO COMO BASE O MATERIAL DIDÁTICO DISPONÍVEL NO GUIA DO PROFISSIONAL EM TREINAMENTO, APLICADO A SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
 1.1 LISTA DE EPIS E EPCS
 CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) #USO FREQUENTE CAPACETE # USO EVENTUAL
 CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO FREQUENTE
 REPELENTE DE INSETOS # USO FREQUENTE
 CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
 COLETE SALVA-VIDAS CAMISETA # USO EVENTUAL CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL
 PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO EVENTUAL
 ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL AVENTAL PVC IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL
 MACACÃO TIPO SANEAMENTO IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL
 MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM BOTA PVC CANO LONGO # USO EVENTUAL LUVA DE RASPA COM REFORÇO # USO EVENTUAL
 PERNEIRA DE RASPA # USO EVENTUAL AVENTAL DE RASPA # USO EVENTUAL CAPUZ TIPO ÁRABE # USO EVENTUAL
 PROTETOR FACIAL PANORÂMICO # USO EVENTUAL LUVA LÁTEX PARA ESGOTO # USO EVENTUAL RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL

NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.

NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.2 LISTA DE FERRAMENTAS

AS FERRAMENTAS ABAIXO ELENCADAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

A ETE ONDE O SERVIÇO ESTÁ SENDO EXECUTADO DEVERÁ MANTER PERMANENTEMENTE O CONJUNTO DOS MATERIAIS E FERRAMENTAS ABAIXO DESCRITOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA QUE TODOS OS SERVIÇOS OPERACIONAIS SEJAM REALIZADOS.

FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NA UNIDADE OPERACIONAL, SEM ÔNUS PARA A CESAN.

01 ENXADA FOLHA LARGA COMPLETA.

01 ENXADÃO MÉDIO COMPLETO.

01 PÁ COMPLETA.

01 FOICE COMPLETA.

01 RASTELO COMPLETO.

01 FACÃO COMPLETO.

01 VASSOURA 40 CM COMPLETA.

01 ESCAVADEIRA MANUAL COMPLETA.

02 CABOS PARA REPOSIÇÃO.

Código

UM

Descrição

01 CARRINHO DE MÃO.
01 TORQUEZA UNIVERSAL.
01 SERROTE.
01 CHAVE REGULÁVEL GRIFO.
01 CHIBANCA COMPLETA.
01 ALICATE UNIVERSAL.
01 MARTELO.
01 BALDE DE AÇO 15 LITROS.
01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
01 TRINCHA.
01 PINCEL PARA PINTURA.
01 LIVRO DE OPERAÇÃO.

NOTA 01: AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTAS PELA CONTRATADA EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSAS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

1.3 HORÁRIO DE TRABALHO

O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00 ÀS 12 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, COM INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00 ÀS 13:00 HORAS.

O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SERÁ TRABALHADA, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E A NECESSIDADE DA CESAN, PREVIAMENTE ACORDADA COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ADIANTE APRESENTADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS:

O SEGUNDA A QUINTA-FEIRA: 07:00 ÀS 08:00 HORAS OU 17:00 ÀS 18:00 HORAS; O OU SÁBADOS 08:00 ÀS 12:00 HORAS;

O OU SÁBADOS ALTERNADOS 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA

1.4.1 # PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO), COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 01 ANO NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO OU UASB + LAGOA. A PARTIR DE UM ANO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PROFISSIONAIS "AJUDANTE PRÁTICO", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO EM UNIDADE OPERACIONAL TIPO LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO OU (UASB) OU (UASB + LAGOA) PODERÃO SER PROMOVIDOS PARA ATUAR COMO MÃO DE OBRA DO SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO "1", A CRITÉRIO DA CONTRATADA, COM APROVAÇÃO PRÉVIA CESAN

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

2 - COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

2.1 # SALÁRIO PROPORCIONAL EQUIVALENTE A CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS DE 01 SALÁRIO DE PROFISSIONAL OFICIAL POLIVALENTE, OU EQUIVALENTE.

2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).

2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

2.5 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS.

2.6 # 01 TELEFONE CELULAR COM CRÉDITO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.

2.7 # FERRAMENTAS DE TRABALHO LISTADAS NO ITEM 1.2

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO UNXMÊS - UNIDADE MÊS

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE MÊS (UNM). NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8268000012 UNM

SUPORTE A OPERACAO-VITORIA E SERRA

SUPORTE A OPERACAO DE ETAS EM SERRA E ETES EM VITÓRIA

Código

UM

Descrição

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1 - O SERVIÇO DE SUPORTE A OPERAÇÃO SERÃO PRESTADOS NAS SEGUINTE UNIDADES:

1.1.1 ETES (OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO)

ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO RELATIVO AO CONTRATO INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETES INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIÇÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS E TUBULAÇÕES SUBMERSAS;

1.1.2 ETAS (MANUTENÇÃO)

A) ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA RELATIVO AO CONTRATO, INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, CAPTAÇÕES DE ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA, ELEVATÓRIAS DE ÁGUA BRUTA, ADUÇÃO INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIÇÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS E VENTOSAS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DA ETA E UNIDADE DE RESÍDUOS DE ETA.

1.2 - O SERVIÇO DE SUPORTE A OPERAÇÃO CONSISTE DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

1.2.1 UNIDADES DE TRATAMENTO DE ESGOTO

REALIZAR ANÁLISE DE PARÂMETROS OPERACIONAIS DO ESGOTO AFLUENTE, EFLUENTE E PROCESSO DEFINIDOS PELA CESAN;

PARA ATENDIMENTO DO MONITORAMENTO OPERACIONAL AS ANÁLISES DE AMOSTRAS DO AFLUENTE, EFLUENTE, PROCESSO DEVERÃO SER REALIZADOS IN LOCO COM EQUIPAMENTOS DEVIDAMENTE CALIBRADOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE CONTROLE EM PONTOS E FREQUÊNCIAS DESCRITO NA RELAÇÃO DE ANEXOS (PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL) DO EDITAL;

EM CASO DE AFLUENTE CONTENDO DESPEJOS INACEITÁVEIS OU EXCEDENTES AOS SEUS PARÂMETROS EM UMA OU MAIS VARIÁVEIS, A CONTRATADA DEVERÁ:

-EMPREENDER SEUS MELHORES ESFORÇOS, CONSISTENTES COM A PRÁTICA CORRENTE, PARA ATENDER AOS REQUISITOS PARA OS EFLUENTES E LIMITAR DANOS ÀS UNIDADES;

-EM ATÉ 24 HORAS, NOTIFICAR A CESAN DE TAL OCORRÊNCIA E AS AÇÕES TOMADAS E/OU PLANEJADAS;

-DESENVOLVER ESFORÇOS CONSISTENTES COM A PRÁTICA CORRENTE, QUE OBJETIVEM RETORNAR O EFLUENTE À CONDIÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS;

-SOLICITAR A CESAN A INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEIS LANÇAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS ATÍPICAS NA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DA ETE;

-REALIZAR ANÁLISE VISUAL E DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS PARA DESCRIÇÃO DO DESPEJO ATÍPICO.

1.2.2 UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA

#PROGRAMAR MANUTENÇÕES SEMANAIS E QUANDO NECESSÁRIO NA CAPTAÇÃO, TELAS E CRIVOS COM VISTAS A MANTER O FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA PARA A OPERAÇÃO;

#EFETUAR A LAVAGEM E MANUTENÇÃO DOS FLOCULADORES, DECANTADORES, FILTROS E RESERVATÓRIOS;

TRANSPORTAR OS PRODUTOS QUÍMICOS E REAGENTES UTILIZADOS NO PROCESSO DE TRATAMENTO DA ÁGUA QUANDO SOLICITADO;

MELHORAR E MANTER OS SISTEMAS DE DOSAGEM DOS PRODUTOS QUÍMICOS (REDE DE RECALQUE E DOSAGEM E ARMAZENAMENTO) CONFORME SOLICITAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO;

FORNECER E MANTER ADEQUADAMENTE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC);

1.2.3 SERVIÇOS COMUNS AS UNIDADES DE ÁGUA E ESGOTO

FORNECER TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

CONHECER O MANUAL DE OPERAÇÃO DAS UNIDADES DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CORRETA OPERAÇÃO DO SISTEMA;

CONHECER, UTILIZAR E GARANTIR A CONTINUIDADE OPERACIONAL DOS SISTEMAS;

PROMOVER A REMOÇÃO, PROCESSAMENTO, MANUSEIO, ESTOCAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE TODOS OS RESÍDUOS PRODUZIDOS NAS UNIDADES DO CONTRATO, INCLUSIVE AREIA, LODO DE ETE E DE ETA, GORDURA E ÓLEOS, MATÉRIA ORGÂNICA OU INORGÂNICA COMO MATERIAIS PLÁSTICOS, MADEIRA, PAPEL, FERRO, ENTRE OUTROS, PROVENIENTES DO TRATAMENTO PRELIMINAR, TRATAMENTO BIOLÓGICO, TRATAMENTO DE SÓLIDOS, LABORATÓRIOS, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, PÁTIOS, SACARIA DE CAL E RESÍDUOS PROVENIENTES DA LIMPEZA DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTO QUÍMICO, LIMPEZA DAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS. A DESTINAÇÃO FINAL DE TODOS OS RESÍDUOS RESULTANTES DOS PROCESSOS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E TRATAMENTO DE ÁGUA SERÁ DE RESPONSABILIDADE E ÔNUS EXCLUSIVO DA CONTRATADA;

EFETUAR OS ESTUDOS TÉCNICOS PROPOSTOS E AUTORIZADOS PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE;

EMITIR RELATÓRIOS DIÁRIOS, SEMANAIS E MENSIS DA CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO, GERANDO SUBSÍDIOS PARA MELHORIAS OPERACIONAIS. OS RELATÓRIOS SERÃO ELABORADOS DE ACORDO COM O QUE FOR SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE.

#FORNECER OS DADOS SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO;

COMUNICAR PROBLEMAS RELATIVOS À SEGURANÇA PATRIMONIAL E AMBIENTAL NAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS COM O ACIONAMENTO IMEDIATO DO RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DA CESAN NOS CASOS EMERGENCIAIS EM QUE HAJA ENVOLVIMENTO DA POLÍCIA, DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS, OU SEMPRE QUE FOR NECESSÁRIO. A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA-BO.

PREENCHER RELATÓRIOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO PELA CESAN.

NÃO SERÁ PERMITIDO ALTERAÇÃO DA PARTE FÍSICA DAS UNIDADES CONSTITUINTES, ASSIM COMO TROCA DE

Código

UM

Descrição

EQUIPAMENTOS DOS LOCAIS DE OPERAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA CESAN;

1.2.4 - COMPREENDEM AINDA OS SERVIÇOS DE SUPORTE A OPERAÇÃO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES:

COMUNICAR, COM ANTECEDÊNCIA À FISCALIZAÇÃO, SITUAÇÕES ADVERSAS QUE POSSAM INTERFERIR NO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, BEM COMO DE ALGUM TESTE OU ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NORMAIS DE OPERAÇÃO;

ELABORAR E PERIODICAMENTE O PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA DAS ETES QUE DESCREVA O PROCEDIMENTO A SER IMPLEMENTADO EM CASO DE EMERGÊNCIAS OU CONDIÇÕES ANORMAIS QUE POSSAM SURTIR COMPROMETENDO A SAÚDE/SEGURANÇA OU PASSÍVEIS DE CAUSAR DANO AMBIENTAL OU UMA VIOLAÇÃO GRAVE DE LEIS/REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS/LOCAIS DAS UNIDADES LISTADAS ACIMA.

O PLANO DEVE ASSEGURAR A RESTAURAÇÃO DE OPERAÇÃO NORMAL APÓS TAL INCIDENTE E CONTEMPLAR OCORRÊNCIA DE SINISTROS, INDEPENDENTE DA NATUREZA DO MESMO;

REALIZAR O CONTROLE DA QUANTIDADE DE INSUMOS UTILIZADOS NAS ETES;

ELABORAR E ENVIAR A CONTRATANTE UM RELATÓRIO MENSAL CONTENDO:

UNIDADES DE TRATAMENTO DE ESGOTO

- DIAGNÓSTICO DE CADA SISTEMA, CONTENDO DADOS OPERACIONAIS E OCORRÊNCIAS ADVERSAS;

- CONTROLE E QUANTITATIVO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, ASSIM COMO COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL EM EMPRESA LICENCIADA PARA ESTE FIM;

- REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES REALIZADAS;

- APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DE ANÁLISES OPERACIONAIS, BEM COMO ACOMPANHAR SUA EVOLUÇÃO E PROPOR ALTERNATIVAS PARA MELHORIAS DOS ÍNDICES APURADOS; QUANTIFICAÇÃO DE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS, INCLUINDO ÁGUA (LEITURA DE HIDRÔMETRO), QUADRO DE MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL UTILIZADA NO CONTRATO (COM NOME COMPLETO, DESCRIÇÃO DO CARGO E EQUIPE DE LOTAÇÃO, PERÍODO DE FÉRIAS, LOCAL DE TRABALHO, HORÁRIO DE TRABALHO), PROGRAMAÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, SITUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO E ESTRUTURA FÍSICA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, EMISSÁRIOS.

- ELABORAR RELATÓRIOS DE DEFESA A QUESTIONAMENTOS, NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO E CONSTATAÇÃO, EMITIDOS POR QUALQUER ÓRGÃO DE CONTROLE AMBIENTAL E AGÊNCIA REGULADORA PARA AS UNIDADES;

- A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A DESINFECÇÃO DE TODO EFLUENTE E AINDA ATENDER AS DIRETRIZES DO ÓRGÃO AMBIENTAL, DA AGÊNCIA REGULADORA E DA CONTRATANTE, A RESPEITO DE POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO MÉTODO EMPREGADO;

- REALIZAR CONTROLE DE CONSUMO DE INSUMOS PARA ENVIO MENSAL À CESAN;

UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA

- CONTROLE E QUANTITATIVO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, ASSIM COMO COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL EM EMPRESA LICENCIADA PARA ESTE FIM;

- REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES REALIZADAS;

ELABORAR RELATÓRIOS DE DEFESA A QUESTIONAMENTOS, NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO E CONSTATAÇÃO, EMITIDOS POR QUALQUER ÓRGÃO DE CONTROLE AMBIENTAL E AGÊNCIA REGULADORA PARA AS UNIDADES;

ELABORAR E EMITIR INVENTÁRIO DE RESÍDUOS;

ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATANTE, COM PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E ENVIO DE RELATÓRIOS E DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS;

TRANSPORTAR AS AMOSTRAS DAS UNIDADES ATENDIDAS PELO CONTRATO PARA O LABORATÓRIO UTILIZADO PELA CONTRATADA ONDE SERÃO REALIZADAS AS ANÁLISES OPERACIONAIS E AMBIENTAIS, ANÁLISES DE SUPORTE OPERACIONAL E ANÁLISES DE CORPO RECEPTOR;

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DA CONTRATANTE PARA ARMAZENAMENTO DOS DADOS DE SERVIÇOS DE ELETROMECÂNICA (SAP LOGON E/OU EQUIVALENTE), MANTENDO-OS ATUALIZADOS;

COORDENAR EQUIPES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL, SERVIÇOS RELATIVOS À LABORATÓRIOS DE ANÁLISES, ALÉM DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERAL;

ELABORAR PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES ROTINEIRAS ANUAL E AS NÃO-ROTEIRAS E RELEVANTES QUANDO OCORREREM E APRESENTÁ-LOS A CONTRATANTE PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA;

ORIENTAR EQUIPES DE OPERADORES DE ETE E AUXILIARES, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DO EFLUENTE E A EFICIÊNCIA DAS INSTALAÇÕES.

1.3 # O SERVIÇO DE SUPORTE A OPERAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADOS POR UMA EQUIPE COMPOSTA POR:

1.3.1 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, EM DEDICAÇÃO INTEGRAL, DEVENDO TER O ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. O PROFISSIONAL TRABALHARÁ COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS.

1.3.2 TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, EM DEDICAÇÃO INTEGRAL, DEVENDO TER O ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL. O PROFISSIONAL TRABALHARÁ COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS.

1.3.2 ENGENHEIRO CIVIL COM A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CONTRATO, EM DEDICAÇÃO INTEGRAL, DEVENDO TER O ENSINO SUPERIOR COMPLETO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE 5 A 10 ANOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO. O PROFISSIONAL TRABALHARÁ COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. HÁ PREVISÃO DE SOBRE AVISO NAS ATIVIDADES EXECUTADAS NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS E DURANTE A SEMANA APÓS O HORÁRIO COMERCIAL. O COORDENADOR DEVERÁ FICAR DE POSSE DE TELEFONE CELULAR DISPONÍVEL 24 HORAS PARA EVENTUAIS CONTATOS DA CESAN. O ENGENHEIRO DEVE EMITIR ART DE RESPONSABILIDADE

Código

UM

Descrição

TÉCNICA OU CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. A CESAN PODERÁ EXIGIR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXPERIÊNCIA DO ENGENHEIRO.

1.3.4 OS PROFISSIONAIS CITADOS ACIMA DEVERÃO EXECUTAR DE FORMA A MELHOR ATENDER ÀS NECESSIDADES INERENTES AS ATIVIDADES DESCRITAS, BEM COMO TER PERFIL ADEQUADO PARA RELACIONAR-SE COM PROFISSIONAIS DA CESAN.

2 - COMPONENTES DE CUSTO:

2.1 UM ENGENHEIRO CIVIL COM GRATIFICAÇÃO DE COORDENADOR, EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE 5 A 10 ANOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS E DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS;

2.2- UM TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO;

2.3 # UM TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO;

2.4 # PARA TODOS OS PROFISSIONAIS: BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);

2.5 # TRÊS TELEFONES CELULARES COM CRÉDITO, COM A CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G;

2.6 # UM VEÍCULO PASSEIO 1.0 FLEX 4 PORTAS BRANCO, GASOLINA OU FLEX, 02 RETROVISORES, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO ASSISTIDA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS E COMBUSTÍVEL.

3- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1- SERÁ MEDIDO UN X MÊS APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO;

3.2- AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O MÊS 15 DO MÊS SUBSEQUENTE;

3.3- AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS;

SERVIÇO: 8268000013 L

PRODUTO CONTROLE ODOR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PRODUTO DE CONTROLE DE ODOR PARA ETES.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE PRODUTO DE CONTROLE DE ODOR, DO TIPO ENZIMÁTICO E DE CULTURA DE BACTÉRIAS. APRESENTADO EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO E DE APLICAÇÃO DIRETA, NO CASO DE PRODUTO DO TIPO ENZIMÁTICO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO OU MISTURA, COM USO DE DOSADOR AUTOMÁTICO. EM SE TRATADO DE CULTURA DE BACTÉRIAS O PRODUTO FORNECIDO PODE APRESENTAR-SE EM OUTRO ESTADO FÍSICO, PORÉM DEVE SER APLICADO EM ESTADO LÍQUIDO APÓS ETAPAS DE DILUIÇÃO E MISTURA QUE PROPICIA O CRESCIMENTO DA QUANTIDADE DE BACTÉRIAS NECESSÁRIAS PARA APLICAÇÃO ATRAVÉS DE DOSADOR AUTOMÁTICO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DO MATERIAL ENTREGUE EM UNIDADE CESAN.

FORNECIMENTO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS PRELIMINARES E PARA DOSAGEM AUTOMÁTICA ENTREGUES EM UNIDADE CESAN.

MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE DOSAGEM.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

L - LITRO SERÁ MEDIDO POR LITRO DE PRODUTO APLICADO (L) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

Código UM

Descrição

SERVIÇO: 8268000015 H

SERVICO DE MERGULHO

1 - DESCRITIVO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO DE EQUIPE DE MERGULHO PARA INSPEÇÃO VISUAL, REGISTRO FOTOGRÁFICO E FILMAGEM COM RETIRADA DE AMOSTRA, MEDIÇÕES E EMISSÃO DE RELATÓRIO.
SERVIÇO PODERÁ SER CLASSIFICADO COMO SENDO DE CONDIÇÕES PERIGOSAS E/OU ESPECIAIS, CONFORME ITEM 0116 DA NORMAM 15.

2. HORÁRIO DE TRABALHO:

HORÁRIO A SER PROGRAMADO PELA CESAN OU EM CARÁTER DE URGÊNCIA CONFORME CASO, PODENDO EXCEDER HORÁRIO COMERCIAL.

3 - COMPONENTES DE CUSTO

3.1-MÃO DE OBRA: MÃO DE OBRA QUALIFICADA, SENDO OS MERGULHADORES E SUPERVISOR DE MERGULHO AQUAVIÁRIOS DO 4º GRUPO (NORMAM 15 - 1- PROPÓSITO)..

A EQUIPE DE MERGULHO É DEFINIDA CONFORME ITEM 0403 # EQUIPES DE MERGULHO.

A FUNÇÃO DE MOTORISTA PODERÁ SER ACUMULADA COM ALGUMA OUTRA FUNÇÃO (MERGULHADOR, SUPERVISOR DE MERGULHO, AUXILIAR).

3.2 EQUIPAMENTOS

OS EQUIPAMENTOS SERÃO CONFORME ITEM 0501 # MERGULHO AUTÔNOMO PARA PROFUNDIDADES ATÉ 20 METROS SOMADO AO ITEM 0502 # A # COMPRESSOR DE AR (CASO NECESSÁRIO), ALÉM DE.:

VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS E PESSOAL;
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
CONJUNTO PARA COMUNICAÇÃO SUBAQUÁTICA/INTERCOMUNICADOR;
CÂMARA FOTOGRÁFICA/FILMADORA COM CAIXA ESTANQUE;
COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA;
CAÇAMBA # CASO NECESSÁRIO;
CONTAINERS TIPO ALMOXARIFADO-CASO NECESSÁRIO;
TELEFONE CELULAR COM CRÉDITO;
FLUTUANTE / LASTRO # CASO NECESSÁRIO
OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO E QUE A EXPERTISE PROFISIONAL INDICAR.

4 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR HORA (H), APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

MERGULHO PODERÁ SER REALIZADO EM UNIDADES DOS SEGUINTE SISTEMAS DE TRATAMENTO.: SANTA MARIA, REIS MAGOS, JUCU E INDEPENDENTES E OUTRAS UNIDADES DA CESAN NA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR APÓS AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DA O-GMN/O-GMS.

A EQUIPE DEVE ESTAR CIENTE DE QUE AS BOMBAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA BRUTA/TRATADA/SISTEMA DE FLOTAÇÃO PODERÃO ESTAR EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODA INSPEÇÃO (APONTADO NA APR), SENDO ASSIM, CUIDADOS DEVERÃO SER TOMADOS PARA QUE A SEGURANÇA DO MERGULHADOR SEJA GARANTIDA E QUE DURANTE A INSPEÇÃO O MATERIAL SEDIMENTADO NÃO SEJA REVOLVIDO FICANDO EM SUSPENSÃO PARA NÃO INTERFERIR NA TURBIDEZ DA ÁGUA TRATADA E/OU BRUTA.

CONFORME ORIENTAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO DA CESAN (A-DDP), DEVERÃO SER ATENDIDOS O PREVISTO NA LEGISLAÇÃO QUANTO A ATIVIDADE DE MERGULHO, E NAS FRENTES DE TRABALHO DEVERÃO ESTAR PRESENTES AS DOCUMENTAÇÕES.:

1. LIVRO DE REGISTRO DO MERGULHADOR (LRM)
2. PLANO DE CONTINGÊNCIA (PC)
3. PROCEDIMENTOS DE OPERAÇÃO (PO)
4. REGISTRO DE OPERAÇÕES DE MERGULHO (ROM)
5. FCEM
6. CSSM
7. CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO # CIR
8. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO (APR)
9. DDS
10. PT

11. COMPRESSOR # (OBS.: CASO SEJA NECESSARIO A UTILIZAÇÃO DO MESMO)

"A) "PRONTUÁRIO DO VASO DE PRESSÃO" A SER FORNECIDO PELO FABRICANTE, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- CÓDIGO DE PROJETO E ANO DE EDIÇÃO;

Código

UM

Descrição

- ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS;
- PROCEDIMENTOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSPEÇÃO FINAL E DETERMINAÇÃO DA PMTA;
- CONJUNTO DE DESENHOS E DEMAIS DADOS NECESSÁRIOS PARA O MONITORAMENTO DA SUA VIDA ÚTIL;
- CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS;
- DADOS DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA;
- ANO DE FABRICAÇÃO;
- CATEGORIA DO VASO;

B) "REGISTRO DE SEGURANÇA";

C) "RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO";

12. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

13. LISTA DE VERIFICAÇÃO (CHECK LIST)

"OS EQUIPAMENTOS COMPONENTES DE UM SISTEMA DE MERGULHO DEVERÃO SER VERIFICADOS QUANTO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE ANTES DO INÍCIO DE QUALQUER OPERAÇÃO, POR MEIO DO CUMPRIMENTO DE LISTAS DE VERIFICAÇÃO (CHECK LIST) ELABORADAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA/ESCOLA, DEVENDO SEMPRE SER CONDUZIDA POR PESSOAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO.

14. QUANTO À ADEQUAÇÃO DA DRAGA. ESTA DEVE ATENDER A NR 12, OU SEJA, TODAS AS PARTES MOVEIS DA MAQUINA DEVEM ESTAR PROTEGIDAS.

- OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER CAPACITADOS PELA CONTRATADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS ONDE ATUAM.

SERVIÇO: 8268000016 M3

FORNEC MATERIAL PARA BIOFILTRO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RECOMPOSIÇÃO DE BIOFILTRO.

TRATA-SE DOS SEGUINTE MATERIAIS MEDIDOS EM VOLUME APÓS APLICADO: FIBRA DE COCO OU SIMILAR (20%), CAVACO DE MADEIRA(40%) E CARVÃO VEGETAL(40%).

2 - COMPONENTES DE CUSTO:

FIBRA DE COCO OU SIMILAR(20%);

CAVACO DE MADEIRA(40%);

CARVÃO VEGETAL(40%);

TRANSPORTE.

3- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO EM METROS CÚBICOS (M3) ENTREGUE EM UNIDADES CESAN APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8279000014 UNM

SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "1"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS-TIPO "1"

1 - DESCRITIVO DO SERVIÇO

AS SEGUINTE ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO:

A) CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CATEGORIA B. EM DETERMINADAS UNIDADES OPERACIONAIS, A CESAN PODERÁ SOLICITAR A CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO C.

B) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA DE ÁREA, LIMPEZA GERAL, TRANSPORTE DE MATERIAIS, JARDINAGEM, E OUTROS CORRELATOS COM A CONSERVAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL

C) PREPARO DE SOLUÇÃO DE CAL HIDRATADA;

D) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, TAIS COMO: PREPARAÇÃO DE ARGAMASSAS E CONCRETO, EXECUÇÃO DE ARMADURA, FORMAS, ALVENARIAS, PISOS, PINTURAS, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, EXECUÇÃO DE TELHADOS E IMPERMEABILIZAÇÃO, DENTRE OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E ACABAMENTOS.

E) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.

F) PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS E ORDENS DE SERVIÇO;

G) ANOTAÇÃO DIÁRIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM DIÁRIO DE OBRAS, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

H) ATENDIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DE DEMANDAS DEFINIDA PELA EQUIPE DE SUPORTE A OPERAÇÃO.

Código

UM

Descrição

NOTA 01: TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE POR TODOS OS MEMBROS DA EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SERVIÇO MANUT. CONSERV EM DETERMINADA UNIDADE OPERACIONAL DEVERÃO SER ANOTADAS MANUALMENTE PELOS MEMBROS DA EQUIPE NO CADERNO DE ANOTAÇÃO. DEVERÃO SER ANOTADOS OS DADOS DE TODOS OS MEMBROS DA EQUIPE: HORÁRIOS DE ENTRADA, INTERVALO PARA ALMOÇO E SAÍDA E AS ATIVIDADES DIÁRIAS DESENVOLVIDAS NO DIA.

NOTA 02: A EQUIPE DE SUPORTE A OPERAÇÃO DEVERÁ DIGITAR AS ANOTAÇÕES DISPONÍVEIS NO CADERNO EM DOCUMENTO ELETRÔNICO NO FORMATO DIÁRIO DE OBRAS (PDF OU EQUIVALENTE) E ANEXAR O DOCUMENTO NA MEDIÇÃO DO PERÍODO, SOB PENA DE RETENÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO NO PERÍODO NO CASO DE AUSÊNCIA DO DOCUMENTO NO PROCESSO DE MEDIÇÃO OU CONSTATADA IRREGULARIDADE NA INFORMAÇÃO PRESTADA. TAIS ANOTAÇÕES DIÁRIAS DEVERÃO CONSTAR: UNIDADE OPERACIONAL, NOME DOS FUNCIONÁRIOS, HORÁRIOS DE ENTRADA, INTERVALO DA REFEIÇÃO E DE SAÍDA, E PRINCIPAIS ATIVIDADES INDIVIDUAIS DESENVOLVIDAS. TAMBÉM DEVERÃO SER ANEXADAS FOTOS DIÁRIAS DA EQUIPE (EVIDÊNCIAS DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELATADAS).

1.1 LISTA DE EPIS E EPCS

CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) # USO FREQUENTE
CAPACETE # USO EVENTUAL
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL
CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL
PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO EVENTUAL
ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL
LUVAS DE RASPA # USO EVENTUAL
PERNEIRA DE RASPA # USO EVENTUAL
AVENTAL DE RASPA # USO EVENTUAL
CAPUZ TIPO ÁRABE # USO EVENTUAL
LUBRIFICANTE PARA ESGOTO # USO EVENTUAL
COLETE SALVA-VIDA TIPO CAMISETA # USO EVENTUAL
MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM BOTA PVC CANO LONGO # USO EVENTUAL
LUBRIFICANTE TRICOTADO PIGMENTADO # USO EVENTUAL
RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL

NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.

NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.2 LISTA DE FERRAMENTAS

AS FERRAMENTAS ABAIXO ELENCADAS DEVERÃO SER COMPARTILHADAS COM OS PROFISSIONAIS ATUANTES EM DETERMINADA ÁREA OPERACIONAL PRESTADORES DOS SERVIÇOS 8279000014 "MANUT. CONSERV -TIPO "1" , 8279000015 "MANUT. CONSERV -TIPO "2" E 8279000016 "MANUT. CONSERV - TIPO "3" , E DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO VEÍCULO DA EQUIPE A TODO MOMENTO.

TAIS FERRAMENTAS NÃO ENTRAM NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO SERVIÇO 8279000014, POIS FORAM CONTEMPLADAS NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DOS SERVIÇOS 8340100008 "VEÍCULO TIPO "1" P/ MANUT. CONSERV", E 8340100009 "VEÍCULO TIPO "3" P/ MANUT. CONSERV".

FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATADA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NO VEÍCULO, SEM ÔNUS PARA A CESAN.

01 BALDE AÇO 15 LITROS.
01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
01 TRINCHA.
01 JOGO CHAVES ALLEN.
01 MARTELO TIPO BOLA 300G.
01 JOGO DE BROCAS.
01 NÍVEL DE PRUMO DE PAREDE.
01 COLHER DE PEDREIRO.
01 SERROTE.
01 TALHADEIRA.
01 TRENA.

Código

UM

Descrição

01 PONTEIRO.
01 RÉGUA DE NÍVEL.
01 JOGO CHAVE PHILIPS.
01 DESEMPOLADEIRA.
01 JOGO CHAVE PORCA-INGLESA.
01 EXTENSÃO.
01 JOGO SACA PINOS.
01 LANTERNA A BATERIA.
01 LIMA CHATA BASTARDA.
01 LIMA CHATA MURSA.
01 LINHA DE NYLON.
01 MALÃO PARA GUARDAR FERRAMENTAS.
01 CHAVE GRIFO.
01 MARRETA 0,5KG COM CABO.
01 MARRETA 1,0KG COM CABO.
01 ESQUADRO DE ALUMÍNIO.
01 ALICATE UNIVERSAL.
01 ARCO DE SERRA.
01 CAVADEIRA ARTICULADA.
01 JOGO DE CHAVES DE FENDA.
TARRAXAS PARA TUBO PVC.
03 CABOS.
01 ENXADÃO COMPLETO.
01 MARTELO 27CM.
01 VASSOURA COMPLETA.
01 ENXADA COMPLETA.
01 FACÃO COMPLETO.
01 FOICE COMPLETA.
01 PICARETA COMPLETA.
01 PÁ QUADRADA COMPLETA.
01 CARRINHO DE MÃO.
01 CONJUNTO DE BROCAS AÇO VÍDIA.
01 FURADEIRA ELÉTRICA MANUAL.
01 SERRA CIRCULAR.
01 SERRA MÁRMORE.
01 LIXADEIRA.
01 LIVRO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.
01 APARADOR DE CERCA VIVA.
01 MOTO SERRA PORTÁTIL.

NOTA 01: O EQUIPAMENTO E AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS PELA CONTRATADA EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

1.3 HORÁRIO DE TRABALHO

O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 44 HORAS SEMANAIS, SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00 ÀS 12 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, COM INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00 ÀS 13:00 HORAS.

O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E A NECESSIDADE DA CESAN, PREVIAMENTE ACORDADA COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ADIANTE APRESENTADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS:

SEGUNDA A QUINTA-FEIRA: 07:00 ÀS 08:00 HORAS OU 17:00 ÀS 18:00 HORAS;

OU SÁBADOS 08:00 ÀS 12:00 HORAS;

OU SÁBADOS ALTERNADOS 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA

1.4.1 PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO), COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS EM UNIDADES OPERACIONAIS DE SANEAMENTO E CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO B. A PARTIR DE UM ANO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PROFISSIONAIS "OFICIAL PLENO" OU "AJUDANTE PRÁTICO", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO ATUANDO NO SERVIÇO "MANUT. CONSERV -TIPO "2" OU "MANUT. CONSERV -TIPO "3", E PREENCHENDO OS REQUISITOS DE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO VEICULAR, PODERÃO SER PROMOVIDOS A CRITÉRIO DA CONTRATADA, COM APROVAÇÃO PRÉVIA CESAN.

NOTA 01: EM DETERMINADAS UNIDADES OPERACIONAIS, A CESAN PODERÁ SOLICITAR A CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO C, E POR ISSO, ESPECIFICAMENTE NESSA UNIDADE OPERACIONAL, O PROFISSIONAL DEVERÁ TER HABILITAÇÃO TIPO C.

Código

UM

Descrição

NOTA 02: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADAS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

NOTA 03: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE (OFICIAL POLIVALENTE COM EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS) SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS, OU A MEDIÇÃO DO PERÍODO SERÁ SUPRIMIDA NO PERÍODO DA AUSÊNCIA.

2 - COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

2.1 # SALÁRIO PROPORCIONAL DE 44 HORAS SEMANAIS DE PROFISSIONAL OFICIAL POLIVALENTE;

2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).

2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

2.5 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS.

2.6 # 01 TELEFONE CELULAR COM CRÉDITO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

3.1- SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO UN X MÊS (UNIDADE POR MÊS) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO;

3.2- AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O MÊS 15 DO MÊS SUBSEQUENTE;

3.3- AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS;

SERVIÇO: 8279000015 UNM

SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "2"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA - TIPO "2".

1 - DESCRITIVO DO SERVIÇO

AS SEGUINTE ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO:

A) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA DE ÁREA, LIMPEZA GERAL, TRANSPORTE DE MATERIAIS, JARDINAGEM, E OUTROS CORRELATOS COM A CONSERVAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL.

B) PREPARO DE SOLUÇÃO DE CAL HIDRATADA;

C) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, TAIS COMO: PREPARAÇÃO DE ARGAMASSAS E CONCRETO, EXECUÇÃO DE ARMADURA, FORMAS, ALVENARIAS, PISOS, PINTURAS, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, EXECUÇÃO DE TELHADOS E IMPERMEABILIZAÇÃO, DENTRE OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E ACABAMENTOS.

D) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.

E) PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS E ORDENS DE SERVIÇO;

F) ANOTAÇÃO DIÁRIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM DIÁRIO DE OBRAS, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

G) ATENDIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DE DEMANDAS DEFINIDA PELA EQUIPE DE SUPORTE E OPERAÇÃO.

NOTA 01: TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE POR TODOS OS MEMBROS DA EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SERVICO MANUT. CONSERV EM DETERMINADA UNIDADE OPERACIONAL DEVERÃO SER ANOTADAS MANUALMENTE PELOS MEMBROS DA EQUIPE NO CADERNO DE ANOTAÇÃO. DEVERÃO SER ANOTADOS OS DADOS DE TODOS OS MEMBROS DA EQUIPE: HORÁRIOS DE ENTRADA, INTERVALO PARA ALMOÇO E SAÍDA E AS

Código

UM

Descrição

ATIVIDADES DIÁRIAS DESENVOLVIDAS NO DIA.

NOTA 02: A EQUIPE DE SUPORTE A OPERACAO DEVERÁ DIGITAR AS ANOTAÇÕES DISPONÍVEIS NO CADERNO EM DOCUMENTO ELETRÔNICO NO FORMATO DIÁRIO DE OBRAS (PDF OU EQUIVALENTE) E ANEXAR O DOCUMENTO NA MEDIÇÃO DO PERÍODO, SOB PENA DE RETENÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO NO PERÍODO NO CASO DE AUSÊNCIA DO DOCUMENTO NO PROCESSO DE MEDIÇÃO OU CONSTATADA IRREGULARIDADE NA INFORMAÇÃO PRESTADA. TAIS ANOTAÇÕES DIÁRIAS DEVERÃO CONSTAR: UNIDADE OPERACIONAL, NOME DOS FUNCIONÁRIOS, HORÁRIOS DE ENTRADA, INTERVALO DA REFEIÇÃO E DE SAÍDA, E PRINCIPAIS ATIVIDADES INDIVIDUAIS DESENVOLVIDAS. TAMBÉM DEVERÃO SER ANEXADAS FOTOS DIÁRIAS DA EQUIPE (EVIDÊNCIAS DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELATADAS).

1.1 LISTA DE EPIS E EPCS

CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) - USO FREQUENTE
CAPACETE # USO EVENTUAL
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR - USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL
CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL
PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO EVENTUAL
ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL
LUVA DE RASPA # USO EVENTUAL
PERNEIRA DE RASPA # USO EVENTUAL
AVENTAL DE RASPA # USO EVENTUAL
CAPUZ TIPO ÁRABE # USO EVENTUAL
LUVA LÁTEX PARA ESGOTO # USO EVENTUAL
COLETE SALVA-VIDA TIPO CAMISETA # USO EVENTUAL
MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM BOTA PVC CANO LONGO # USO EVENTUAL
LUVA TRICOTADA PIGMENTADA # USO EVENTUAL
RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL

NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.

NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.2 LISTA DE FERRAMENTAS

AS FERRAMENTAS ABAIXO ELENCADAS DEVERÃO SER COMPARTILHADAS COM OS PROFISSIONAIS ATUANTES EM DETERMINADA ÁREA OPERACIONAL PRESTADORES DOS SERVIÇOS 8279000014 "MANUT. CONSERV -TIPO "1" , 8279000015 "MANUT. CONSERV -TIPO "2" E 8279000016 "MANUT. CONSERV - TIPO "3" , E DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO VEÍCULO DA EQUIPE A TODO MOMENTO.

TAIS FERRAMENTAS NÃO ENTRAM NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO SERVIÇO 8279000015, POIS FORAM CONTEMPLADAS NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DOS SERVIÇOS 8340100008 "VEICULO TIPO "1" P/ MANUT. CONSERV" E 8340100009 "VEICULO TIPO "3" P/ MANUT. CONSERV".

FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATADA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NO VEÍCULO, SEM ÔNUS PARA A CESAN.

01 BALDE AÇO 15 LITROS.
01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
01 TRINCHA.
01 JOGO CHAVES ALLEN.
01 MARTELO TIPO BOLA 300G.
01 JOGO DE BROCAS.
01 NÍVEL DE PRUMO DE PAREDE.
01 COLHER DE PEDREIRO.
01 SERROTE.
01 TALHADEIRA.
01 TRENA.
01 PONTEIRO.
01 RÉGUA DE NÍVEL.
01 JOGO CHAVE PHILIPS.
01 DESEMPOLADEIRA.
01 JOGO CHAVE PORCA-INGLESA.
01 EXTENSÃO.

Código

UM

Descrição

- # 01 JOGO SACA PINOS.
- # 01 LANTERNA A BATERIA.
- # 01 LIMA CHATA BASTARDA.
- # 01 LIMA CHATA MURSA.
- # 01 LINHA DE NYLON.
- # 01 MALÃO PARA GUARDAR FERRAMENTAS.
- # 01 CHAVE GRIFO.
- # 01 MARRETA 0,5KG COM CABO.
- # 01 MARRETA 1,0KG COM CABO.
- # 01 ESQUADRO DE ALUMÍNIO.
- # 01 ALICATE UNIVERSAL.
- # 01 ARCO DE SERRA.
- # 01 CAVADEIRA ARTICULADA.
- # 01 JOGO DE CHAVES DE FENDA.
- # TARRAXAS PARA TUBO PVC.
- # 03 CABOS.
- # 01 ENXADÃO COMPLETO.
- # 01 MARTELO 27CM.
- # 01 VASSOURA COMPLETA.
- # 01 ENXADA COMPLETA.
- # 01 FACÃO COMPLETO.
- # 01 FOICE COMPLETA.
- # 01 PICARETA COMPLETA.
- # 01 PÁ QUADRADA COMPLETA.
- # 01 CARRINHO DE MÃO.
- # 01 CONJUNTO DE BROCAS AÇO VÍDIA.
- # 01 FURADEIRA ELÉTRICA MANUAL.
- # 01 SERRA CIRCULAR.
- # 01 SERRA MÁRMORE.
- # 01 LIXADEIRA.
- # 01 LIVRO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.
- # 01 APARADOR DE CERCA VIVA.
- # 01 MOTO SERRA PORTÁTIL.

NOTA 01: O EQUIPAMENTO E AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS PELA CONTRATADA EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

1.3 HORÁRIO DE TRABALHO

O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 44 HORAS SEMANAIS, SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00 ÀS 12 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, COM INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00 ÀS 13:00 HORAS.

O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SERÁ TRABALHADA, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E A NECESSIDADE DA CESAN, PREVIAMENTE ACORDADA COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ADIANTE APRESENTADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS:

O SEGUNDA A QUINTA-FEIRA: 07:00 ÀS 08:00 HORAS OU 17:00 ÀS 18:00 HORAS;

O OU SÁBADOS 08:00 ÀS 12:00 HORAS;

O OU SÁBADOS ALTERNADOS 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA

1.4.1 # PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO)", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS EM UNIDADES OPERACIONAIS DE SANEAMENTO. A PARTIR DE UM ANO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PROFISSIONAIS "AJUDANTE PRÁTICO", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO ATUANDO NO SERVIÇO "MANUT. CONSERV -TIPO "3" PODERÃO SER PROMOVIDOS A CRITÉRIO DA CONTRATADA, COM APROVAÇÃO PRÉVIA CESAN.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

NOTA 02: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS

Código

UM

Descrição

NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE (OFICIAL POLIVALENTE COM EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS) SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS, OU A MEDIÇÃO DO PERÍODO SERÁ SUPRIMIDA NO PERÍODO DA AUSÊNCIA.

2 - COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

2.1 # SALÁRIO PROPORCIONAL DE 44 HORAS SEMANAIS DE PROFISSIONAL OFICIAL PLENO, OU EQUIVALENTE.

2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).

2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

2.5 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS.

2.6 # 01 TELEFONE CELULAR COM CRÉDITO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1- SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO UN X MÊS (UNIDADE POR MÊS) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO;

3.2- AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O MÊS 15 DO MÊS SUBSEQUENTE;

3.3- AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS;

SERVIÇO: 8279000016 UNM

SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "3"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - TIPO "3".

1 - DESCRITIVO DO SERVIÇO

AS SEGUINTE ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO:

A) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA DE ÁREA, LIMPEZA GERAL, TRANSPORTE DE MATERIAIS, JARDINAGEM, E OUTROS CORRELATOS COM A CONSERVAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL.

B) APOIAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, TAIS COMO: PREPARAÇÃO DE ARGAMASSAS E CONCRETO, EXECUÇÃO DE ARMADURA, FORMAS, ALVENARIAS, PISOS, PINTURAS, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, EXECUÇÃO DE TELHADOS E IMPERMEABILIZAÇÃO, DENTRE OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E ACABAMENTOS.

C) APOIAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.

D) PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS E ORDENS DE SERVIÇO;

E) ANOTAÇÃO DIÁRIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM DIÁRIO DE OBRAS, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

F) ATENDIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DE DEMANDAS DEFINIDA PELA EQUIPE DE SUPORTE A OPERACAO.

NOTA 01: TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE POR TODOS OS MEMBROS DA EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SERVICO MANUT. CONSERV EM DETERMINADA UNIDADE OPERACIONAL DEVERÃO SER ANOTADAS MANUALMENTE PELOS MEMBROS DA EQUIPE NO CADERNO DE ANOTAÇÃO. DEVERÃO SER ANOTADOS OS DADOS DE TODOS OS MEMBROS DA EQUIPE: HORÁRIOS DE ENTRADA, INTERVALO PARA ALMOÇO E SAÍDA E AS ATIVIDADES DIÁRIAS DESENVOLVIDAS NO DIA.

NOTA 02: A EQUIPE DE SUPORTE A OPERACAO DEVERÁ DIGITAR AS ANOTAÇÕES DISPONÍVEIS NO CADERNO EM DOCUMENTO ELETRÔNICO NO FORMATO DIÁRIO DE OBRAS (PDF OU EQUIVALENTE) E ANEXAR O DOCUMENTO NA MEDIÇÃO DO PERÍODO, SOB PENA DE RETENÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO NO PERÍODO NO CASO DE AUSÊNCIA DO DOCUMENTO NO PROCESSO DE MEDIÇÃO OU CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA INFORMAÇÃO PRESTADA. TAIS ANOTAÇÕES DIÁRIAS DEVERÃO CONSTAR: UNIDADE OPERACIONAL, NOME DOS FUNCIONÁRIOS, HORÁRIOS DE ENTRADA, INTERVALO DA REFEIÇÃO E DE SAÍDA, E PRINCIPAIS ATIVIDADES INDIVIDUAIS DESENVOLVIDAS. TAMBÉM DEVERÃO SER ANEXADAS FOTOS DIÁRIAS DA EQUIPE (EVIDÊNCIAS DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELATADAS).

1.1 - LISTA DE EPIS E EPCS

CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) # USO FREQUENTE

Código

UM

Descrição

CAPACETE # USO FREQUENTE
 CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO FREQUENTE
 CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL
 CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
 CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL
 PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO FREQUENTE
 ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO FREQUENTE
 LUVAS DE RASPA # USO EVENTUAL
 PERNEIRA DE RASPA # USO EVENTUAL
 AVENTAL DE RASPA # USO EVENTUAL
 CAPUZ TIPO ÁRABE # USO EVENTUAL
 LUBRIFICANTE PARA ESGOTO # USO EVENTUAL
 COLETE SALVA-VIDA TIPO CAMISETA # USO EVENTUAL
 MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM BOTA PVC CANO LONGO # USO EVENTUAL
 LUBRIFICANTE TRICOTADO PIGMENTADO # USO EVENTUAL
 RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL

NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.

NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.2 LISTA DE FERRAMENTAS

AS FERRAMENTAS ABAIXO ELENCADAS DEVERÃO SER COMPARTILHADAS COM OS PROFISSIONAIS ATUANTES EM DETERMINADA ÁREA OPERACIONAL PRESTADORES DOS SERVIÇOS 8279000014 "MANUT. CONSERV -TIPO "1" , 8279000015 "MANUT. CONSERV -TIPO "2" E 8279000016 "MANUT. CONSERV - TIPO "3" , E DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO VEÍCULO DA EQUIPE A TODO MOMENTO.

TAIS FERRAMENTAS NÃO ENTRAM NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO SERVIÇO 8279000016, POIS FORAM CONTEMPLADAS NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DOS SERVIÇOS 8340100008 "VEICULO TIPO "1" P/ MANUT. CONSERV" E 8340100009 "VEICULO TIPO "3" P/ MANUT. CONSERV".

FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATADA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NO VEÍCULO, SEM ÔNUS PARA A CESAN.

01 BALDE AÇO 15 LITROS.
 # 01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
 # 01 TRINCHA.
 # 01 JOGO CHAVES ALLEN.
 # 01 MARTELO TIPO BOLA 300G.
 # 01 JOGO DE BROCAS.
 # 01 NÍVEL DE PRUMO DE PAREDE.
 # 01 COLHER DE PEDREIRO.
 # 01 SERROTE.
 # 01 TALHADEIRA.
 # 01 TRENA.
 # 01 PONTEIRO.
 # 01 RÉGUA DE NÍVEL.
 # 01 JOGO CHAVE PHILIPS.
 # 01 DESEMPOLADEIRA.
 # 01 JOGO CHAVE PORCA-INGLESA.
 # 01 EXTENSÃO.
 # 01 JOGO SACA PINOS.
 # 01 LANTERNA A BATERIA.
 # 01 LIMA CHATA BASTARDA.
 # 01 LIMA CHATA MURSA.
 # 01 LINHA DE NYLON.
 # 01 MALÃO PARA GUARDAR FERRAMENTAS.
 # 01 CHAVE GRIFO.
 # 01 MARRETA 0,5KG COM CABO.
 # 01 MARRETA 1,0KG COM CABO.
 # 01 ESQUADRO DE ALUMÍNIO.
 # 01 ALICATE UNIVERSAL.
 # 01 ARCO DE SERRA.
 # 01 CAVADEIRA ARTICULADA.
 # 01 JOGO DE CHAVES DE FENDA.

Código

UM

Descrição

TARRAXAS PARA TUBO PVC.
03 CABOS.
01 ENXADÃO COMPLETO.
01 MARTELO 27CM.
01 VASSOURA COMPLETA.
01 ENXADA COMPLETA.
01 FACÃO COMPLETO.
01 FOICE COMPLETA.
01 PICARETA COMPLETA.
01 PÁ QUADRADA COMPLETA.
01 CARRINHO DE MÃO.
01 CONJUNTO DE BROCAS AÇO VÍDIA.
01 FURADEIRA ELÉTRICA MANUAL.
01 SERRA CIRCULAR.
01 SERRA MÁRMORE.
01 LIXADEIRA.
01 LIVRO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.
01 APARADOR DE CERCA VIVA.
01 MOTO SERRA PORTÁTIL.

NOTA 01: O EQUIPAMENTO E AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS PELA CONTRATADA EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

1.3 HORÁRIOS DE TRABALHO

O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 44 HORAS SEMANAIS, SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00 ÀS 12 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, COM INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00 ÀS 13:00 HORAS.

O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SERÁ TRABALHADA, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E A NECESSIDADE DA CESAN, PREVIAMENTE ACORDADA COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ADIANTE APRESENTADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS:

SEGUNDA A QUINTA-FEIRA: 07:00 ÀS 08:00 HORAS OU 17:00 ÀS 18:00 HORAS;

OU SÁBADOS 08:00 ÀS 12:00 HORAS;

OU SÁBADOS ALTERNADOS 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA

1.4.1 # PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO).

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADAS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

NOTA 02: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE (OFICIAL POLIVALENTE COM EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS) SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS, OU A MEDIÇÃO DO PERÍODO SERÁ SUPRIMIDA NO PERÍODO DA AUSÊNCIA.

2- COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

2.1 # SALÁRIO PROPORCIONAL DE 44 HORAS SEMANAIS DE PROFISSIONAL AJUDANTE PRÁTICO;

2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.

2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).

2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

2.5 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Código

UM

Descrição

3.1- SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO UN X MÊS (UNIDADE POR MÊS) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO;

3.2- AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O MÊS 15 DO MÊS SUBSEQUENTE;

3.3- AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS;

SERVIÇO: 8279000017 HRS

SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "1" HE=50%

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO # TIPO "1" HORA EXTRA = 50%

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE JORNADA NORMAL DO SERVIÇO "SERVIÇO MANUT. CONSERV -TIPO "1" 44H/SEM", OU SEJA, QUE EXCEDEREM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E PARA AS HORAS TRABALHADAS AOS SÁBADOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: UM OFICIAL POLIVALENTE POR HORA.
- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% SOBRE SALÁRIO MÍNIMO.
- ACRÉSCIMO DE 50%, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

HRS - HORA

SERÁ MEDIDA POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8279000018 HRS

SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "1" HE=100%

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO # TIPO "1" HORA EXTRA = 100%

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE JORNADA NORMAL DO SERVIÇO "SERVIÇO MANUT. CONSERV -TIPO "1" 44H/SEM", OU SEJA, QUE EXCEDEREM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO 44 (QUARENTA E QUATRO) SEMANAIS, NAS DEMAIS HORAS, SUBSEQUENTES ÀS DUAS PRIMEIRAS HORAS EXTRAS DE SEGUNDA A SEXTA, E PARA AS HORAS TRABALHADAS AOS DOMINGOS E FERIADOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: UM OFICIAL POLIVALENTE POR HORA.
- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% SOBRE SALÁRIO MÍNIMO.
- ACRÉSCIMO DE 100%, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTES.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

HRS - HORA

SERÁ MEDIDA POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8279000019 HRS

SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "2" HE=50%

Código

UM

Descrição

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO # TIPO "2" HORA EXTRA = 50%

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE JORNADA NORMAL DO SERVIÇO "SERVIÇO MANUT. CONSERV -TIPO "2" 44H/SEM", OU SEJA, QUE EXCEDEREM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E PARA AS HORAS TRABALHADAS AOS SÁBADOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALARIO OFICIAL PLENO MENSAL, CONFORME TABELA SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES VIGENTE.
- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% SOBRE SALÁRIO MÍNIMO.
- ACRÉSCIMO DE 50%, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

HRS - HORA

SERÁ MEDIDA POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8279000020 HRS

SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "2" HE=100%

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - TIPO "2" HORA EXTRA=100%

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE JORNADA NORMAL DO SERVIÇO "SERVIÇO MANUT. CONSERV -TIPO "2" 44H/SEM", OU SEJA, QUE EXCEDEREM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO 44 (QUARENTA E QUATRO) SEMANAIS, NAS DEMAIS HORAS, SUBSEQUENTES ÀS DUAS PRIMEIRAS HORAS EXTRAS DE SEGUNDA A SEXTA, E PARA AS HORAS TRABALHADAS AOS DOMINGOS E FERIADOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALARIO OFICIAL PLENO POR HORA.
- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% SOBRE SALÁRIO MÍNIMO.
- ACRÉSCIMO DE 100%, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

HRS - HORA

SERÁ MEDIDA POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8279000021 HRS

SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "3" HE=50%

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - TIPO "3" HORA EXTRA=50%

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE JORNADA NORMAL DO SERVIÇO "SERVIÇO MANUT. CONSERV -TIPO "3" 44H/SEM", OU SEJA, QUE EXCEDEREM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E PARA AS HORAS TRABALHADAS AOS SÁBADOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

Código

UM

Descrição

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: UM SUB-OFICIAL POR HORA.

- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% SOBRE SALÁRIO MÍNIMO.

- ACRÉSCIMO DE 100%, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

HRS - HORA

SERÁ MEDIDA POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8279000022 HRS

SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "3" HE=100%

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - TIPO "3" HORA EXTRA=100%

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE JORNADA NORMAL DO SERVIÇO "SERVIÇO MANUT. CONSERV -TIPO "3" 44H/SEM", OU SEJA, QUE EXCEDEREM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E PARA AS HORAS TRABALHADAS AOS SÁBADOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: UM SUB-OFICIAL POR HORA.

- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% SOBRE SALÁRIO MÍNIMO.

- ACRÉSCIMO DE 50%, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

HRS - HORA

SERÁ MEDIDA POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8279000024 UNM

BASE OPERACIONAL - REGIAO METROPOLITANA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

LOCAÇÃO DE TERRENO E/OU GALPÃO E/OU IMÓVEL COMERCIAL PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COM ESCRITÓRIO OBJETIVANDO ALOCAR TAMBÉM, EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE APOIO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ETES E ETAS NOS MUNICÍPIOS VITÓRIA E SERRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O IMÓVEL DEVE SER APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN E ESTAR LOCALIZADO DE FORMA CENTRALIZADA PARA EVITAR PERDA DE TEMPO COM DESLOCAMENTO.

O IMÓVEL DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NR-18 E DEVE SER MANTIDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E FUNCIONALIDADE DE SUAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E COMUNICAÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- LOCAÇÃO DO IMÓVEL;

- DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, INTERNET, CONDOMÍNIO;

- DESPESAS COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO;

- DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO;

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Código

UM

Descrição

SERÁ MEDIDO PELO NÚMERO DE BASES OPERACIONAIS DISPONIBILIZADAS, NA UNIDADE DE TEMPO. (UNXMÊS).

SERVIÇO: 8340100001 L

INJ DE POLIURETANO BI-COMPONENTE-TRINCAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

APLICAÇÃO DE ESPUMA E GEL DE POLIURETANO BI-COMPONENTE PARA SELAMENTO DE TRINCAS COM SISTEMA DE INJEÇÃO PRESSURIZADA

2 COMPONENTES DO CUSTO

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIOS PARA COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

3 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE LÍQUIDO (L) EFETIVAMENTE APLICADA, E APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8340100004 D

TRANSP. PRODUTOS QUIMICOS-CAM

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS, REALIZADO POR EMPRESA DEVIDAMENTE INSCRITA NO REGISTRO NACIONAL DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS - RNTRC, COM USO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM BOMBA DE TRANSFERÊNCIA, 10 METROS DE MANGOTE E ENGATE RÁPIDO, APROPRIADAMENTE IDENTIFICADA E COM MOTORISTA DEVIDAMENTE TREINADO PARA TAL ATIVIDADE.

OS PRODUTOS QUE PODERÃO SER TRANSPORTADOS SÃO.:

SULFATO DE ALUMÍNIO;
POLICLORETO DE ALUMÍNIO;
ÁCIDO FLUORSILÍCICO;
CLORO LÍQUIDO;
HIDRÓXIDO DE SÓDIO;
CAL HIDRATADA;
CAL EM EMULSÃO;
CARVÃO ATIVADO;
ORTOPOLIFOSFATO;
PERÓXIDO;
SAL.

OBS: CASO O VEÍCULO ESTEJA DISPONÍVEL, PODERÁ SER UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL CESAN, DO CONTRATO OU EQUIPAMENTO/MATERIAL, DESDE QUE PREVIAMENTE AUTORIZADO PELA CESAN. O SERVIÇO DE TRANSPORTE PODERÁ SER UTILIZADO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS EM CASO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA, VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, COMBUSTÍVEL.

3 - CRITERIO DE MEDICAO

SERA MEDIDO POR DIÁRIA (DIA), APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO."

SERVIÇO: 8340100006 UN

FORNECIMENTO DE BIODIGESTOR 1500L/DIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO DE FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR EM PVC CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE 1500 LITROS/DIA.

2 - COMPONENTES DE CUSTO

FORNECIMENTO DO MATERIAL NA OBRA INCLUIDO O VALOR DO FRETE.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN), EFETIVAMENTE FORNECIDA..

Código

UM

Descrição

SERVIÇO: 8340100008 UNM

VEICULO TIPO "1" P/ MANUT. CONSERV

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO PARA USO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO: FERRAMENTAS E UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO ""CAMINHONETE"", COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE 500KG DE 2 PASSAGEIROS. O VEÍCULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO NO MÁXIMO A CADA 06 (SEIS) ANOS, OU QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, SEM ÔNUS PARA A CESAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER CONDUZIDO POR CONDUTOR HABILITADO PELA CATEGORIA MÍNIMA ""B"", E ATENDENDO OS ARTIGOS 117 E 143 DA 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO. NÃO CONSTA NA COMPOSIÇÃO DESTES SERVIÇO O PROFISSIONAL MOTORISTA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 - 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO ""CAMINHONETE"", COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE 500KG DE 2 PASSAGEIROS. CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: MOTOR MOVIDO SOMENTE À GASOLINA OU TIPO FLEX, MÍNIMO DE 1600 CC, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 100CV; CÂMBIO DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01(UMA) RÉ; - RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS; COR BRANCA; CABINE SIMPLES; AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS; COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE. TAXA DE DEPRECIAÇÃO MÁXIMA: 10% A.A.; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE; LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES; COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE EM 5% SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO. COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO NA APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA; FRANQUIA LIVRE.

2.2 # FERRAMENTAS

- 01 BALDE AÇO 15 LITROS.
- 01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
- 01 TRINCHA.
- 01 TORQUES
- 01 JOGO CHAVES ALLEN.
- 01 MARTELO TIPO BOLA 300G.
- 01 JOGO DE BROCAS.
- 01 NÍVEL DE PRUMO DE PAREDE.
- 01 COLHER DE PEDREIRO.
- 01 SERROTE.
- 01 TALHADEIRA.
- 01 TRENA 10 METROS.
- 01 PONTEIRO.
- 01 RÉGUA DE NÍVEL.
- 01 JOGO CHAVE PHILIPS.
- 01 DESEMPOLADEIRA.
- 01 JOGO CHAVE PORCA-INGLESA.
- 01 EXTENSÃO.
- 01 JOGO SACA PINOS.
- 01 LANTERNA A BATERIA.
- 01 LIMA CHATA BASTARDA.
- 01 LIMA CHATA MURSA.
- 01 LINHA DE NYLON.
- 01 MALÃO PARA GUARDAR FERRAMENTAS.
- 01 CHAVE GRIFO.
- 01 MARRETA 0,5KG COM CABO.
- 01 MARRETA 1,0KG COM CABO.
- 01 ESQUADRO DE ALUMÍNIO.
- 01 ALICATE UNIVERSAL.
- 01 ARCO DE SERRA.
- 01 CAVADEIRA ARTICULADA.
- 01 JOGO DE CHAVES DE FENDA.
- TARRAXAS PARA TUBO PVC de ½" a 3".
- 03 CABOS.
- 01 ENXADÃO COMPLETO.
- 01 MARTELO 27CM.
- 01 VASSOURA COMPLETA.
- 01 ENXADA COMPLETA.
- 01 FACÃO COMPLETO.
- 01 FOICE COMPLETA.
- 01 PICARETA COMPLETA.
- 01 PÁ QUADRADA COMPLETA.
- 01 CARRINHO DE MÃO.
- 01 CONJUNTO DE BROCAS AÇO VÍDIA.

Código

UM

Descrição

- 01 FURADEIRA ELÉTRICA MANUAL.
- 01 SERRA CIRCULAR.
- 01 SERRA MÁRMORE.
- 01 LIXADEIRA.
- 01 MOTO PODA PORTÁTIL GASOLINA 1,9CV.
- 02 ROCADEIRAS POTENCIA MINIMA 2KW GASOLINA MODELO TIPO FS290, PESO MÁXIMO 9KG E SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO.
- 01 BOMBA SUBMERSA COM MANGOTE E MOTOR A GASOLINA VAZÃO 9M3/HORA.
- 01 LIVRO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.
NOTA 01: O EQUIPAMENTO E AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS PELA CONTRATADA EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).

NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

NOTAS:

- AS FERRAMENTAS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO VEÍCULO E SER DISTINTA DA RELAÇÃO DE FERRAMENTAS DE OUTRO VEÍCULO.
- AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER MANTIDAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E REPOSTAS CONFORME NECESSIDADE.
- O USO DO VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE AO ESCOPO DESTES SERVIÇOS ESPECÍFICOS, NÃO PODENDO SER UTILIZADO PARA OUTROS SERVIÇOS OU PARA FINS PARTICULARES.

SERVIÇO: 8340100009 UNM

VEICULO TIPO "3" P/ MANUT. CONSERV

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO PARA USO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO: FERRAMENTAS E VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "DAILY", COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 07 PASSAGEIROS (06 PASSAGEIROS + MOTORISTA). O VEÍCULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO NO MÁXIMO A CADA 08 (OITO) ANOS, OU QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, SEM ÔNUS PARA A CESAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER CONDUZIDO POR CONDUTOR HABILITADO PELA CATEGORIA MÍNIMA "B", E ATENDENDO OS ARTIGOS 117 E 143 DA 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO. NÃO CONSTA NA COMPOSIÇÃO DESTES SERVIÇOS O PROFISSIONAL MOTORISTA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 - 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "DAILY", COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 07 PASSAGEIROS (06 PASSAGEIROS + MOTORISTA). CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: COMPRIMENTO MÍNIMO ENTRE EIXOS DE 3450 MM; MOTOR MOVIDO À DIESEL, MÍNIMO DE 2800 CC, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 140CV; CÂMBIO DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01(UMA) RÉ, RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS; COR BRANCA; FURGÃO CARGA SECA - ALUMÍNIO COMP MAX. 3600MM X LARG. 2100MM X ALT. 2300MM, ILUMINAÇÃO LED - LEGALIZADO NO DETRAN; NO CUSTO DO VEÍCULO DEVERÁ SER OBSERVADO: COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO (FRANQUIA LIVRE). TAXA DE DEPRECIAÇÃO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE; LICENCIAMENTO DO VEÍCULO E SUA RENOVACÃO; COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE EM 5% SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO QUILOMETRO. COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO NA APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA; FRANQUIA LIVRE.

2.2 # FERRAMENTAS

- 01 BALDE AÇO 15 LITROS.
- 01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
- 01 TRINCHA.
- 01 TORQUES
- 01 JOGO CHAVES ALLEN.
- 01 MARTELO TIPO BOLA 300G.
- 01 JOGO DE BROCAS.
- 01 NÍVEL DE PRUMO DE PAREDE.
- 01 COLHER DE PEDREIRO.
- 01 SERROTE.
- 01 TALHADEIRA.
- 01 TRENA 10 METROS.
- 01 PONTEIRO.
- 01 RÉGUA DE NÍVEL.
- 01 JOGO CHAVE PHILIPS.

Código

UM

Descrição

- 01 DESEMPOLADEIRA.
- 01 JOGO CHAVE PORCA-INGLESA.
- 01 EXTENSÃO.
- 01 JOGO SACA PINOS.
- 01 LANTERNA A BATERIA.
- 01 LIMA CHATA BASTARDA.
- 01 LIMA CHATA MURSA.
- 01 LINHA DE NYLON.
- 01 MALÃO PARA GUARDAR FERRAMENTAS.
- 01 CHAVE GRIFO.
- 01 MARRETA 0,5KG COM CABO.
- 01 MARRETA 1,0KG COM CABO.
- 01 ESQUADRO DE ALUMÍNIO.
- 01 ALICATE UNIVERSAL.
- 01 ARCO DE SERRA.
- 01 CAVADEIRA ARTICULADA.
- 01 JOGO DE CHAVES DE FENDA.
- TARRAXAS PARA TUBO PVC de ½" a 3".
- 03 CABOS DE ENXADA/ENXADÃO.
- 01 ENXADÃO COMPLETO.
- 01 MARTELO 27CM.
- 01 VASSOURA COMPLETA.
- 01 ENXADA COMPLETA.
- 01 FACÃO COMPLETO.
- 01 FOICE COMPLETA.
- 01 PICARETA COMPLETA.
- 01 PÁ QUADRADA COMPLETA.
- 01 CARRINHO DE MÃO.
- 01 CONJUNTO DE BROCAS AÇO VÍDIA.
- 01 FURADEIRA ELÉTRICA MANUAL.
- 01 SERRA CIRCULAR.
- 01 SERRA MÁRMORE.
- 01 LIXADEIRA.
- 01 APARADOR DE CERCA VIVA GASOLINA
- 01 MOTO SERRA PORTÁTIL GASOLINA.
- 01 MOTO PODA PORTÁTIL GASOLINA 1,9CV.
- 04 ROCADEIRAS POTENCIA MINIMA 2KW GASOLINA MODELO TIPO FS290, PESO MÁXIMO 9KG E SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO.
- 01 LIVRO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.
NOTA 01: O EQUIPAMENTO E AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS PELA CONTRATADA EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSES É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).

NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

NOTAS:

- AS FERRAMENTAS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO VEÍCULO E SER DISTINTA DA RELAÇÃO DE FERRAMENTAS DE OUTRO VEÍCULO.
- AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER MANTIDAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E REPOSTAS CONFORME NECESSIDADE.
- O USO DO VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE AO ESCOPO DESTES SERVIÇOS ESPECÍFICOS, NÃO PODENDO SER UTILIZADO PARA OUTROS SERVIÇOS OU PARA FINS PARTICULARES.

SERVIÇO: 8340100014 TO

FORN DE ESCÓRIA DE ACIARIA 0-19MM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE ESCÓRIA DE ACIARIA 0-19MM NAS UNIDADES CESAN SOLICITADA. CADA CARRETA DEVERÁ TER SEU TICKET DE PESAGEM PARA AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

2 - COMPONENTE DE CUSTO:

FORNECIMENTO DE ESCÓRIA DE ACIARIA NUM RAIO DE 70KM A PARTIR DA ARCELORMITTAL TUBARÃO NA SERRA.

Código

UM

Descrição

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR TONELADA (TON) FORNECIDO APÓS APROVAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8340100015 TO

FORN DE ESCÓRIA DE ACIARIA 19-32MM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE ESCÓRIA DE ACIARIA 19-32MM NAS UNIDADES CESAN SOLICITADA. CADA CARRETA DEVERÁ TER SEU TICKET DE PESAGEM PARA AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

2 - COMPONENTE DE CUSTO:

FORNECIMENTO DE ESCÓRIA DE ACIARIA NUM RAIOS DE 70KM A PARTIR DA ARCELORMITTAL TUBARÃO NA SERRA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR TONELADA (TON) FORNECIDO APÓS APROVAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8340100016 TO

DESTINACAO FINAL RESIDUO CLASSE I

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DESTINAÇÃO ADEQUADA EM LOCAL LICENCIADO PARA RESÍDUOS CLASSE I - PERIGOSOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

DESPESAS COM TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS, CUSTEIO ADMINISTRATIVO, DESPESAS DIRETAS, INDIRETAS, LUCRO E OUTRAS, BEM COMO QUAISQUER OUTROS CUSTOS RELACIONADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR TONELADA (TON) DESTINADA APÓS A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8349000058 UNM

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**1.1 # A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL COMPREENDERÃO AS SEGUINTE ATIVIDADES:****A) APOIO ADMINISTRATIVO**

RECEPCIONAR PESSOAS E ENCAMINHAR AS DEMANDAS DE DOCUMENTOS DA UNIDADE; ATENDER, SELECIONAR E ENCAMINHAR CHAMADAS TELEFÔNICAS; RECEBER E PROTOCOLAR DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS CONFORME SISTEMA ESPECÍFICO; REDIGIR, EMITIR E CONTROLAR COMUNICAÇÃO INTERNA, PROCESSOS, CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS E RELATÓRIOS DIVERSOS DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS; RECEBER E CONFERIR NOTAS FISCAIS; MANter ATUALIZADA A AGENDA DA UNIDADE; AUXILIAR EM ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DA UNIDADE; ORGANIZAR E MANTER ARQUIVOS E DOCUMENTOS DA UNIDADE; MANTER O REGISTRO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO DA UNIDADE; REQUISITAR, RECEBER E CONFERIR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PROVENIENTES DO ALMOXARIFADO; AUXILIAR NA GESTÃO DE ESTOQUE DE MATERIAIS EM SISTEMA ESPECÍFICO; EMITIR ORDENS DE SERVIÇOS ESPECÍFICAS; REQUISITAR VEÍCULOS; COMPROMETER-SE COM O SIGILO DAS INFORMAÇÕES DA UNIDADE; EXECUTAR ATIVIDADES CONFORME PADRÕES DA ÁREA DE ATUAÇÃO; ADOTAR POSTURA ÉTICA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE.

Código

UM

Descrição

B) ATENDIMENTO COMERCIAL

ATENDER CLIENTES; SOLUCIONAR E/OU ENCAMINHAR AS DEMANDAS APRESENTADAS PELOS CLIENTES; ATUAR CONFORME SISTEMA ESPECÍFICO DA ÁREA; MONITORAR PRAZOS ATRAVÉS DA CARTEIRA DE CLIENTES; PARCELAR, NEGOCIAR E/OU CANCELAR DÉBITOS PENDENTES OU LANÇADOS INDEVIDAMENTE; ANALISAR CONSUMO ELEVADO; ORIENTAR O CLIENTE QUANTO A POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO NO IMÓVEL EM CASO DE CONSUMO ELEVADO; SOLICITAR AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS; ATUALIZAR INFORMAÇÕES NO SISTEMA COMERCIAL; ELABORAR PROCESSOS PARA RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE; EMITIR 2ª VIA DA CONTA DE ÁGUA; INTERAGIR COM O GESTOR DA UNIDADE NA ELABORAÇÃO E GERAÇÃO DE REAVISO, LOTES DE CORTES E SUPRESSÃO; FATURAR, EFETUAR A CRÍTICA, CONSOLIDAR E ENCERRAR O FATURAMENTO; INCLUIR LEITURA DO CICLO 60 E 80 NO SISTEMA SICAT; REGISTRAR SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO E EFETUAR A BAIXA; ATUALIZAR PLANTAS DO CADASTRO COMERCIAL; PRIORIZAR, DISTRIBUIR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS INTERAGINDO COM A EQUIPE EXECUTORA; PARCELAR, NEGOCIAR E/OU CANCELAR DÉBITOS PENDENTES OU LANÇADOS INDEVIDAMENTE, COM ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE; CONTROLAR E REQUISITAR DEMANDAS DE MATERIAIS DE ESTOQUE PARA A UNIDADE; EXECUTAR ATIVIDADES CONFORME PADRÕES DA ÁREA DE ATUAÇÃO; ADOTAR POSTURA ÉTICA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE.

1.2 - OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA.

1.3 - O PROFISSIONAL DEVERÁ POSSUIR CONHECIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, COM AVALIAÇÃO TÉCNICA A SER EFETUADA PELA CESAN, ESCOLARIDADE DE ENSINO MÉDIO COMPLETO E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES.

2. HORÁRIO DE TRABALHO:

2.1-O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00 ÀS 12:00 DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS,
INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00 ÀS 13:00 HORAS.

2.2- O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÃO TRABALHADAS, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER REALIZADAS DA SEGUINTE FORMA:

SEGUNDA A QUINTA-FEIRA: 07:00 ÀS 08:00 OU 17:00 ÀS 18:00 HORAS.

OU

SÁBADO: 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

3. COMPONENTES DO CUSTO:

3.1 # A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- UM PROFISSIONAL COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
- BENEFÍCIOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE,
- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2.
- UNIFORMES E EPI#S, CONFORME ANEXOS DO EDITAL E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

4. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

4.1 - SERÁ MEDIDO POR UN X MÊS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS.

4.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O MÊS 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

4.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

SERVIÇO: 8349000059 HRS

APOIO ADM E OPERACIONAL - HORAS

Código

UM

Descrição

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - HORAS.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1 - QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS QUE SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NA JORNADA DE TRABALHO SERVIÇO Nº 8349000058, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO.

1.2 SERÃO CONSIDERADOS NOTURNOS, OS SERVIÇOS REALIZADOS NOS HORÁRIOS DE 22:00 ÀS 05:00 HORAS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- UM PROFISSIONAL COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO POR HORA;
- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS POR MÊS;

3.2 - AS HORAS EXTRAS SERÃO MEDIDAS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);

3.2.1 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

HORA EXTRA 50%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 1,50;

HORA EXTRA 75%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 1,75;

HORA EXTRA 100%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 2,00.

3.3 - AS HORAS DE ADICIONAL NOTURNO SERÃO MEDIDAS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);

3.4 # O PAGAMENTO DESTES SERVIÇOS OCORRERÁ MEDIANTE APURAÇÃO PELA CESAN DOS MOTIVOS QUE DERAM CAUSA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXCEDENTES E DESDE QUE ESSAS HORAS NÃO TENHAM SIDO EM DECORRÊNCIA DE PROBLEMAS DE PROCEDIMENTO DA CONTRATADA.

3.5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 8358000034 UN

PINCEL 2 POLEGADAS

FORNECIMENTO DE PINCEL 2 POLEGADAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PINCEL 2 POLEGADAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE PINCEL 2 POLEGADAS

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ FORNECIMENTO DO MATERIAL CITADO ACIMA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UN - UNIDADE

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8358000036 UN

PINCEL 4 POLEGADAS

FORNECIMENTO DE PINCEL 4 POLEGADAS

Código

UM

Descrição

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PINCEL 4 POLEGADAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE PINCEL 4 POLEGADAS

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ FORNECIMENTO DO MATERIAL CITADO ACIMA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UN - UNIDADE

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8358000037 UN

ROLO DE LÃ 23 CM

FORNECIMENTO DE ROLO DE LÃ 23 CM COM SUPORTE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ROLO DE LÃ 23 CM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE ROLO DE LÃ 23 CM COM SUPORTE

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ FORNECIMENTO DO MATERIAL CITADO ACIMA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UN - UNIDADE

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8358000039 UN

ROLO DE LÃ 9 CM

FORNECIMENTO DE ROLO DE LÃ 9 CM COM SUPORTE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ROLO DE LÃ 9 CM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE ROLO DE LÃ 9 CM COM SUPORTE

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ FORNECIMENTO DO MATERIAL CITADO ACIMA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UN - UNIDADE

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA.

SERVIÇO: 8378000154 M

FORNEC DE ARAME FARPADO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO DE ARAME FARPADO PARA CERCA AGRÍCOLA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE ARAME FARPADO PARA CERCA AGRÍCOLA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

- FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE GRAMPO GALVANIZADO PARA MANTER O ARAME ESTICADO.

Código

UM

Descrição

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR METRO DE ARAME FARPADO EFETIVAMENTE FORNECIDO (METRO).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO O SERVIÇO ESTIVER CONCLUÍDO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

4 - FONTE DE RECURSOS:

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DOS ENCARGOS PROVÊM DE RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME CONTA RAZÃO Nº 400300304/ CENTRO DE CUSTO 3003214100.

SERVIÇO: 8594900020 UN

DESPESAS REEMBOLSAVEIS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DESPESAS REEMBOLSÁVEIS**1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

REEMBOLSO DE DESPESAS COM CERTIDÕES EMITIDAS EM CARTÓRIOS, LICENÇAS, ALVARÁS, DESPESAS MUNICIPAIS, PEDÁGIOS E PERNOITES.

CONSTARÁ NA PLANILHA DE PREÇO UM VALOR ESTIMADO E RESERVADO PARA TAIS DESPESAS. ESTE VALOR NÃO DEVERÁ SER ALTERADO NA PLANILHA DE PREÇO DOS LICITANTES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

VALOR ESTIMADO E RESERVADO PARA DESPESAS REEMBOLSÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 A CONTRATADA JUNTARÁ AO BOLETIM DE MEDIÇÃO MENSAL OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DAS NOTAS FISCAIS REFERENTES ÀS DESPESAS COM CERTIDÕES EMITIDAS EM CARTÓRIOS, LICENÇAS, ALVARÁS, DESPESAS MUNICIPAIS, PEDÁGIOS (EXCLUSIVAMENTE DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, QUANDO NECESSÁRIO SE DESLOCAR PARA MUNICÍPIOS DISTINTOS DOS LOTES 1 E 2), PERNOITE (EXCLUSIVAMENTE DESPESAS COM HOTÉIS E POUSADAS, QUANDO DECORRENTES DA NECESSIDADE DE PERNOITAR EM MUNICÍPIOS DISTINTOS DOS LOTES 1 E 2) PARA QUE AS MESMAS SEJAM REEMBOLSADAS, ACRESCIDA DE UMA TAXA DE 15,57%.